



FUNBEP

Relatório Anual 2018



Índice



Mensagem da Diretoria



Você merece o melhor

No Funbep buscamos, de maneira contínua, desenvolver as melhores práticas e processos para a administração do seu plano de previdência. Isso porque temos um compromisso com a excelência, e quando me refiro a “sermos excelentes”, falo não só em administramos os recursos dos planos e os benefícios de aposentadoria em linha com as regras e práticas de governança corporativa, mas também em oferecer aos participantes e assistidos a melhor experiência durante a fase de acumulação de recursos para o futuro e durante o recebimento do seu benefício de aposentadoria.

Em 2018, tivemos mudanças relevantes em nossa estrutura organizacional, com a chegada de novos membros indicados pela patrocinadora nos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Diretoria, reforçando a escolha de profissionais que direcionem seus esforços para aprimorar, a cada dia, a gestão da entidade.

Lançamos o aplicativo (app) para smartphones do Funbep, uma ferramenta que permite que os participantes e assistidos acompanhem, de maneira rápida e intuitiva, o seu plano de previdência a qualquer momento e em qualquer lugar. Além disso, desenvolvemos diversas ações do nosso Programa de Educação Financeira e Previdenciária no decorrer do ano, sempre com o objetivo de ampliar o conhecimento dos participantes e assistidos sobre previdência e estimulá-los a manter o equilíbrio de suas finanças hoje e no futuro. Você pode acompanhar algumas dessas iniciativas e ações do Programa de Educação Financeira e Previdenciária da entidade realizadas ao longo do ano nas próximas páginas deste material.

Durante o ano passado, continuamos monitorando a quantidade dos processos judiciais com demandas não previstas nos regulamentos dos planos, situação que já enfrentamos há alguns anos. Este é um ponto de atenção, pois a contingência para essas ações ou seu pagamento podem trazer consequências diretas na saúde financeira dos planos.

Toda essa preocupação e compromisso em fazer o melhor sempre, é porque sabemos o quanto a previdência complementar é importante na vida de cada um. Tanto para os que já utilizam o benefício do seu plano hoje, quanto para aqueles que ainda estão se dedicando para usufruírem deste benefício como fonte de renda no futuro, nada mais justo que saber que os seus recursos estão em boas mãos e sendo cuidados de maneira sólida, segura e transparente.

Eu convido você a ler este relatório anual para entender um pouco mais da gestão do seu plano de previdência e acompanhar os resultados da entidade. Se preferir, acesse a versão resumida com as principais informações do seu plano!



Tenha uma boa leitura!

Reginaldo José Camilo
Diretor Presidente



Principais iniciativas e acontecimentos de 2018

Aperfeiçoando nossa Governança Corporativa

Mudanças na Composição dos Conselhos e Diretoria

Em julho, os Conselhos Deliberativo e Fiscal e a Diretoria do Funbep receberam novos membros indicados pela patrocinadora, reforçando a escolha de profissionais que continuarão assegurando a qualidade na gestão da entidade.

Nova Diretora de Investimentos



Em agosto, Tatiana Grecco, atual diretora de Risco de Mercado e de Liquidez do Itaú Unibanco, assumiu a Diretoria de Investimentos do Funbep.

Confira cobertura completa na **edição de Set/Out do Informativo "Com você"**, disponível no site do Funbep.

Nova Resolução altera regras de investimentos das Entidades de Previdência Complementar

Em maio, o Conselho Monetário Nacional (CMN) divulgou a Resolução nº 4.661, substituindo as normas anteriores que regulavam os investimentos das entidades fechadas de previdência complementar, abrangendo aspectos de governança e segurança nas aplicações dos recursos.

Para algumas fundações, as novas regras representaram mudanças profundas, mas para o Funbep é mais uma indicação de que a entidade já estava no caminho certo em relação à gestão dos seus investimentos, pois a maioria das exigências já eram cumpridas.



Saiba mais sobre esse assunto na **edição de Jul/Ago do Informativo "Com você"**, disponível no site do Funbep.

Foco no Atendimento

Novo atendimento telefônico



Desde maio de 2018, o atendimento telefônico do Funbep passou a ser realizado por uma Central de Atendimento. Essa iniciativa assegura mais rapidez e qualidade nas informações e esclarecimentos prestados aos participantes do Funbep.

Atendimento presencial agendado



Um dos focos do Funbep tem sido simplificar e agilizar seus processos. Pensando nisso, em dezembro, foi lançado o atendimento presencial agendado. A novidade permitiu distribuir melhor os atendimentos feitos, mensalmente, nas dependências da entidade.

Foco no Relacionamento, Inovação e Tecnologia

Homenagens aos aposentados

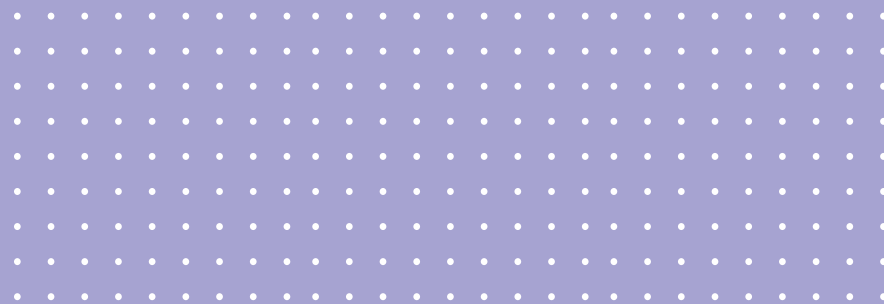


O Funbep prestigiou, mais uma vez, a comemoração do Dia do Aposentado, evento realizado anualmente pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP. Em 2018, **Rosa Maria Galva** foi uma das homenageadas, representando os demais aposentados do Funbep na cerimônia.



Congresso **ABRAPP**

Em setembro de 2018, diretores, membros dos Conselhos e gestores do Funbep participaram do 39º Congresso Brasileiro da Previdência Complementar. A temática central do evento foi “Disruptura e o Mundo do Novo Século”, e esta foi uma oportunidade para compartilhar conhecimentos, fazer parcerias e entender as tendências do sistema previdenciário do país.



Notificações na Área do participante e no app



O Funbep lançou uma nova forma de comunicação com os participantes, por meio de notificações ao acessar a Área do Participante do site ou o app da entidade.

**Fique atento
às mensagens!**

Opções por acessar o contracheque agora também via site



Como uma medida para modernizar seus processos, o Funbep incentiva ações de sustentabilidade ambiental, incluindo a redução de papel e envio de correspondências.

Por isso, convidou os assistidos a refletirem sobre a possibilidade de acessar os demonstrativos de pagamentos dos benefícios somente pela internet.

A versão digital do contracheque dos assistidos é mais segura e prática, pois evita problemas como extravio e atraso na entrega. A mudança para o contracheque digital é realizada apenas para os aposentados que manifestarem esta opção na Área Restrita do site.

Lançamento do app do Funbep



O Funbep lançou, em 2018, um aplicativo para smartphones, permitindo que os participantes e assistidos acompanhem o seu plano de previdência complementar a qualquer momento e em qualquer lugar, de maneira segura e prática. É possível acessar informes de rendimento, acompanhar os contratos de empréstimos, entre outras funções. O aplicativo é gratuito e está disponível para smartphones com os sistemas iOS ou Android.

Como baixar?

Busque por "FUNBEP" na loja oficial do seu smartphone (App Store ou Google Play) e faça o download. Depois de instalado, entre no aplicativo e insira seu CPF e sua senha (a mesma utilizada para acessar a área restrita do site). Se esqueceu a senha, é só solicitar uma nova na Área Restrita do site – www.funbep.com.br.

Educação Financeira e Previdenciária

O Funbep desenvolve seu programa de educação financeira e previdenciária com o **objetivo de ampliar o conhecimento dos participantes e assistidos sobre previdência e reforçar a importância do equilíbrio financeiro** no presente e no futuro.

Confira as ações realizadas no decorrer de 2018:

Evento

“Viver a vida”



A festa, exclusiva para os assistidos da entidade, acontece há 15 anos e proporciona a oportunidade das pessoas reverem seus amigos, celebrarem juntos suas conquistas e reforçarem a importância da educação financeira e previdenciária.

O tema da edição de 2018 foi “Colecionar bons momentos faz parte da sua história. Planeje seu futuro para continuar vivendo seu presente!”, que foi realizada nas cidades de Recife, Goiânia, São Paulo, Curitiba e Belo Horizonte.



Fotos: Curitiba

Confira as fotos das edições em todas as cidades no site do Funbep em: Notícias > Eventos.

Funbep na Associação: encontro sobre o planejamento financeiro



No mês de dezembro, o Funbep desenvolveu, em parceria com a Associação dos Funcionários Aposentados do Banestado, um encontro sobre planejamento financeiro, a fim de ampliar os conceitos de educação financeira e previdenciária de seus assistidos.

A programação contou com uma palestra sobre “Planejamento Financeiro” e um plantão de dúvidas com a equipe da entidade para esclarecimentos e informações sobre os planos. O evento aconteceu na sede da AFAB, em Curitiba.



Workshop Jurídico

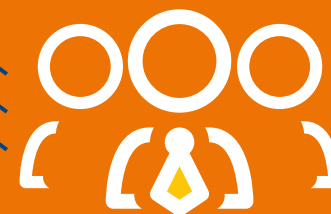


Em dezembro, aconteceu a 12ª edição do Workshop Jurídico de Previdência Complementar, voltado para advogados das áreas trabalhista, cível e previdenciária e profissionais dos escritórios credenciados que participam da defesa da entidade, bem como seus conselheiros, diretores e colaboradores.

O encontro acontece todo ano e faz parte das iniciativas da entidade para avaliar e mitigar os riscos relativos às demandas que sobreexcedem os princípios definidos nos Regulamentos.

22º Encontro

das Associações e Conselheiros



No mês de novembro, o Funbep promoveu o 22º Encontro das Associações e Conselheiros, com o tema “Perspectivas econômicas e as oportunidades no Brasil”. O evento, realizado todo ano, traz assuntos que impactam direta ou indiretamente o sistema previdenciário brasileiro e, portanto, a gestão dos planos de previdência complementar.

A edição de 2018 aconteceu no Centro Empresarial Itaú Unibanco, em São Paulo.

Todas essas ações, bem como outras iniciativas foram publicadas nos Informativos “**Com você**”, um dos principais canais de comunicação entre a entidade e os participantes e assistidos.

Além de informações específicas sobre os planos, as edições trazem entrevistas com especialistas, dicas de educação financeira, histórias de aposentados, entre outros assuntos.



Acesse

www.funbep.com.br/noticias_informativos.htm

e veja todas as edições.

Composição dos Órgãos de Gestão



DIRETORIA

Diretor Presidente	Reginaldo José Camilo
Diretora de Investimentos	Tatiana Grecco
Diretor Gerente	Arnaldo Cesar Serighelli
Diretora Gerente	Lucimary Bondi Sartori
Diretor Gerente	Ricardo Macedo Giusti

CONSELHO FISCAL

Presidente Efetivo	Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues
Presidente Suplente	Maira Blini de Carvalho
Conselheiro Efetivo	Rodrigo Andrade de Moraes
Conselheiro Suplente	Arnaldo Alves dos Santos
Conselheira Efetiva	Emília Paulina Lagun Mesquita
Conselheiro Suplente	Luis Vicente Magni de Chiara
Conselheiro Efetivo	Marco Aurélio de Oliveira
Conselheiro Suplente	Marcelo Teixeira Leão
Conselheiro Efetivo	Darci Borges Saldanha
Conselheira Suplente	Eliane Mary Fontana Rocha
Conselheiro Efetivo	Marçal Ussui Sobrinho
Conselheiro Suplente	Adroaldo Castanha

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente Efetivo	Oswaldo do Nascimento
Presidente Suplente	Cláudio José Coutinho Arromatte
Conselheiro Efetivo	Carlos Henrique Donegá Aidar
Conselheiro Suplente	André Balestrin Cestare
Conselheira Efetiva	Teresa Cristina Athayde Marcondes Fontes
Conselheiro Suplente	Gilberto Frussa
Conselheiro Efetivo	José Virgílio Vita Neto
Conselheiro Suplente	Cicero Marcus de Araújo
Conselheira Efetiva	Ana Maria Fideli Marques
Conselheiro Suplente	Edilson José Gabriel
Conselheiro Efetivo	Antonio Chalbaud Biscaia Neto
Conselheiro Suplente	Ruy Fernando Metzger



REUNIÕES DA DIRETORIA E DOS CONSELHOS

Durante o ano de 2018, os órgãos de gestão do Funbep – Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva – fizeram reuniões para tratar de assuntos relacionados à administração da entidade e seus planos, conforme determina o Estatuto do Funbep.

Base: dezembro/2018

Perfil dos Participantes Ativos

Base: outubro/2018



Número de Participantes*

Funbep I	865
Funbep II	18

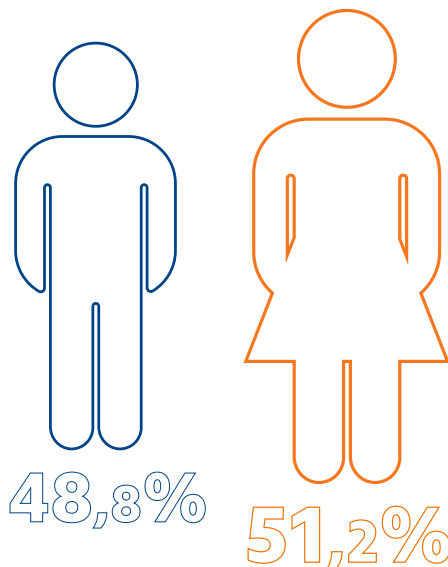
Total:
883

Faixas Etárias

de 41 a 45 anos	0,1%
de 46 a 50 anos	20,2%
de 51 a 55 anos	53,2%
acima de 56 anos	26,5%

Sexo

Masculino Feminino



Idade Média

Funbep I	54 anos
Funbep II	51 anos

Presença nos Estados

São Paulo	4,2%
Minas Gerais	0,5%
Paraná	92,1%
Goiás	0,2%
Pernambuco	0,0%
Outros	3,0%

Constituintes - Funbep I**

	Constituintes	Não Constituintes
Aposentados	47,81%	26,42%
BPD Optantes	0,05%	1,88%
Pensionistas	7,95%	4,68%
Ativos	0,20%	10,48%
Autopatrocinados	0,00%	0,53%

* Inclui Ativos, Autopatrocinados e optantes pelo BPD

** Apenas o Plano Funbep I possui a classificação entre constituintes e não constituintes

Perfil dos Participantes Assistidos

Base: outubro/2018



Número de Participantes*

Funbep I — 5.717
Funbep II — 3

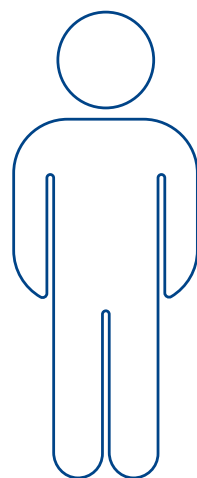
Total:
5.720

Faixas Etárias

Até 50 anos	1,3%
De 51 a 60 anos	21,6%
De 61 a 70 anos	50,4%
De 71 a 80 anos	21,5%
De 81 a 90 anos	4,7%
Acima de 91 anos	0,5%

Sexo

Masculino Feminino



50,7%



49,3%

Idade Média

Funbep I 64 anos
Funbep II 56 anos

Presença nos Estados

São Paulo 4,8%
Minas Gerais 0,3%
Paraná 89,2%
Goiás 0,1%
Pernambuco 0,0%
Outros 5,6%

Assistidos = 1 participante residente no exterior.

Tipo de Benefício

Aposentadoria Antecipada 7,2%
Aposentadoria Normal 54,5%
Aposentadoria por Invalidez 9,1%
BPD 14,5%
Pensão por Morte 14,7%

*Inclui Aposentados, Pensionistas e BPD renda



BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta a posição do patrimônio da entidade em determinada data (em geral, 31 de dezembro), sempre em comparação com o resultado do ano anterior. É composto pelo Ativo, que representa o conjunto de seus bens e direitos (aplicação dos recursos), e pelo Passivo, que representa suas obrigações (origem dos recursos).

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) E DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS)

São documentos contábeis elaborados para evidenciar em um determinado período (normalmente, a data do Balanço Patrimonial) a movimentação (entradas e saídas) das contas que compõem o patrimônio social da entidade e o ativo líquido de cada plano.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT)

A DPT do plano de benefícios demonstra, de forma analítica, as alterações realizadas nas provisões matemáticas e no equilíbrio técnico que influenciarão diretamente o patrimônio de cobertura do plano, considerando a totalidade dos compromissos.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL)

Exibe a posição financeira das contas patrimoniais que compõem o ativo líquido e também o patrimônio social. Precisa ser elaborado e apresentado por plano e a sua data base deve acompanhar a data em que está posicionado o Balanço Patrimonial.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA)

Indica a movimentação realizada nas contas administrativas da entidade, apresentando, de forma clara e objetiva, todas as alterações que influenciaram o resultado do fundo administrativo.

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

É o documento elaborado e enviado mensalmente para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), no qual constam o valor dos investimentos dos planos administrados pela entidade por segmento, a distribuição e alocação dos recursos, os limites de alocação atual versus o que foi definido pela Política de Investimentos e os limites estabelecidos na legislação vigente. Divulga também a rentabilidade dos investimentos por segmento, a diferença entre a rentabilidade do segmento e a sua meta atuarial, os custos de gestão dos recursos e as modalidades de aplicação.

FUNDO

É o ativo administrado pela entidade que será investido de acordo com os critérios fixados anualmente pelo Conselho Deliberativo, por meio da Política de Investimentos.

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Comprova que os membros do Conselho Deliberativo estão cientes das demonstrações apresentadas e aprovam seu conteúdo. O Conselho Deliberativo é responsável pelo controle, deliberação e orientação administrativa da entidade e por determinadas ações, tais como aprovação dos cálculos atuariais, das demonstrações contábeis e dos planos de custeio e definição da Política de Investimentos, dentre outras.

META ATUARIAL

É a meta de rentabilidade utilizada como parâmetro para o retorno dos investimentos do plano a fim de que os compromissos futuros da entidade possam ser cumpridos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Notas identificam a criação e evolução dos planos administrados pela entidade e, além de resumirem as principais práticas contábeis utilizadas, descrevem os critérios adotados na apropriação das entradas e saídas e na avaliação dos elementos patrimoniais.



PARECER ATUARIAL

É o resultado do estudo técnico (avaliação atuarial) realizado anualmente nos planos de benefícios administrados pela entidade. É elaborado e assinado por um atuário (especialista em matemática estatística) e deve conter todas as informações pertinentes ao trabalho desenvolvido como as hipóteses utilizadas, os principais resultados e, principalmente, a conclusão do profissional em relação ao estudo. As informações estatísticas e financeiras dos planos e suas respectivas regras regulamentares também são fundamentais para a avaliação atuarial que tem como objetivo principal analisar a saúde financeira dos planos e determinar os custos que serão praticados no ano seguinte.

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Documento resultante da auditoria realizada anualmente na entidade. É elaborado e assinado por um contador e deve expressar sua opinião em relação às demonstrações contábeis e, principalmente, se estas refletem a realidade e estão de acordo com a legislação e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Apresenta a opinião do Conselho Fiscal sobre a gestão da Fundação, abrangendo as áreas administrativa, financeira, atuária e de controles. O Conselho Fiscal, além de ser responsável pela fiscalização da entidade, deve zelar por sua gestão econômico-financeira e também responder por algumas ações, destacando-se dentre as principais: examinar demonstrações financeiras, livros e documentos da entidade, acusar irregularidades e sugerir medidas saneadoras e elaborar o relatório de controles internos do Conselho Fiscal.

PARTICIPANTE

É a pessoa que está assim definida conforme o Regulamento de seu plano.

PATROCINADORA

É a empresa que custeia o plano junto com os participantes (quando há previsão de contribuições de participantes em Regulamento). Um plano de previdência complementar pode ter uma ou mais patrocinadoras.

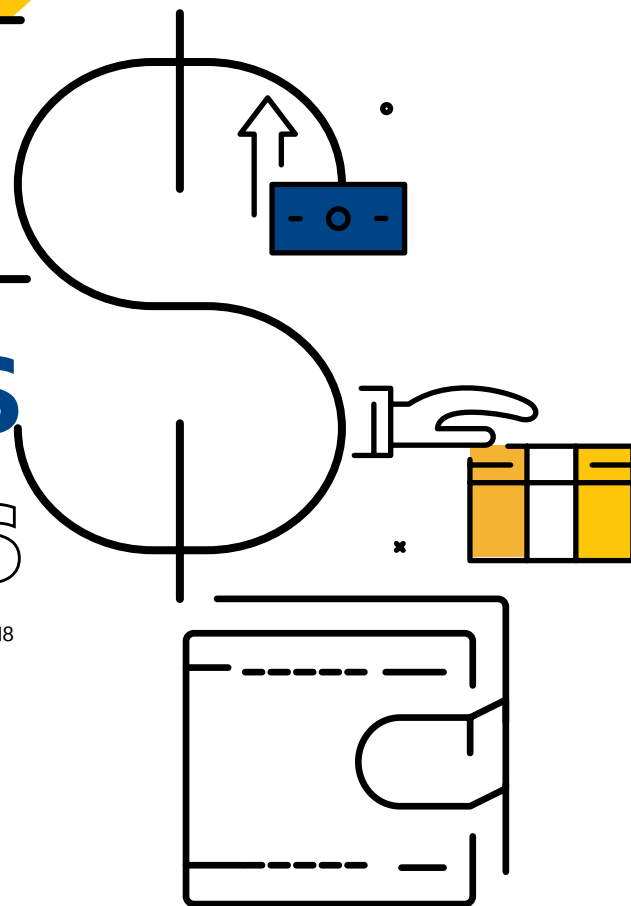
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Estabelece as regras e condições para a aplicação dos recursos dos planos de benefícios administrados pela entidade no mercado financeiro. Desenvolvida com base no grau de tolerância a risco e objetivos de investimentos de longo prazo, sua finalidade é garantir uma gestão prudente e eficiente, visando à manutenção do equilíbrio entre Ativo (investimentos) e Passivo (obrigações).



Despesas Administrativas

Em 31 de dezembro de 2018



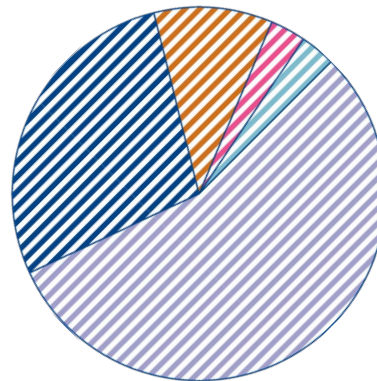
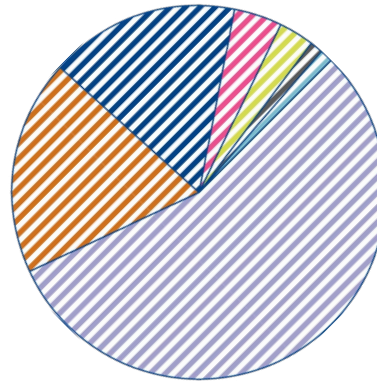
Despesas Administrativas

Consolidado em 31 de dezembro de 2018



O gasto total com a administração dos planos do **Funbep - Fundo de Pensão Multipatrocinado**, em 2018 foi de **R\$ 15.516.958**, sendo **R\$ 7.972.430** com a gestão previdencial e **R\$ 7.544.528** com a administração dos investimentos.

Observe, ao lado, a distribuição das despesas do plano no ano de 2018:



Gestão Previdencial

54,2%	Despesas Gerais	R\$ 4.317.074
18,8%	Serviços de Terceiros	R\$ 1.496.715
16,5%	Pessoal e Encargos / Treinamentos	R\$ 1.320.261
4,6%	Serviços Técnicos Atuariais	R\$ 365.152
3,0%	TAFIC	R\$ 240.375
1,6%	Viagens e Estadia	R\$ 127.821
1,3%	Auditoria	R\$ 105.031

Total: 7.972.430

Investimentos

55,2%	Taxa de Administração de Carteira	R\$ 4.165.158
28,0%	Outras Despesas	R\$ 2.115.409
10,7%	Taxa Custódia/CETIP/Andima/DNP	R\$ 804.998
3,3%	PIS/Cofins	R\$ 252.639
2,8%	Processamento e Informática	R\$ 206.323

Total: R\$ 7.554.528

Total R\$ 15.516.958

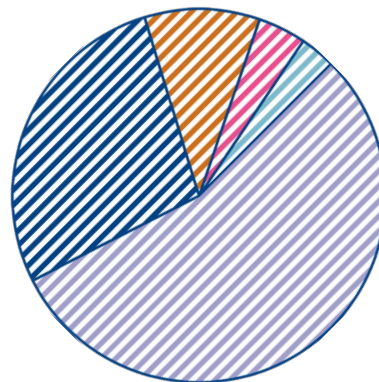
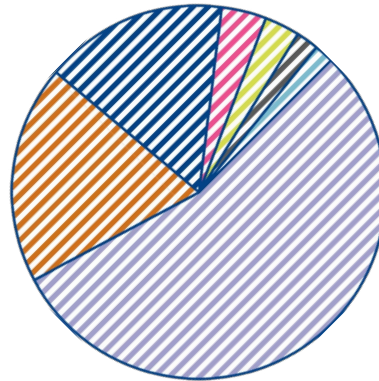
Despesas Administrativas



PLANO DE BENEFÍCIOS I

O gasto total com a administração do **Plano de Benefícios I**, administrado pelo Funbep - Fundo de Pensão Multipatrocinado, em 2018 foi de **R\$ 15.411.803**, sendo **R\$ 7.878.322** com a gestão previdencial e **R\$ 7.533.481** com a administração dos investimentos.

Observe, ao lado, a distribuição das despesas do plano no ano de 2018:



Gestão Previdencial

54,6%	Despesas Gerais	R\$ 4.300.055
18,9%	Serviços de Terceiros	R\$ 1.492.670
16,7%	Pessoal e Encargos / Treinamentos	R\$ 1.316.090
3,8%	Serviços Técnicos Atuariais	R\$ 297.353
3,0%	TAFIC	R\$ 240.000
1,6%	Viagens e Estadia	R\$ 127.455
1,3%	Auditoria	R\$ 104.699

Total: R\$ 7.878.322

Investimentos

55,2%	Taxa de Administração de Carteira	R\$ 4.155.987
28,1%	Outras Despesas	R\$ 2.115.409
10,7%	Taxa Custódia/CETIP/Andima/DNP	R\$ 803.935
3,3%	PIS/Cofins	R\$ 252.126
2,7%	Processamento e Informática	R\$ 206.024

Total: R\$ 7.533.481

Total R\$ 15.411.803

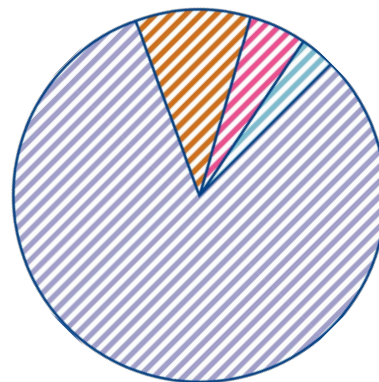
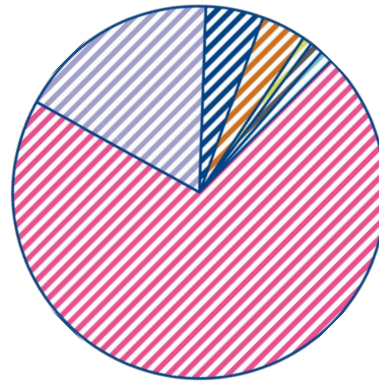
Despesas Administrativas



PLANO DE BENEFÍCIOS II

O gasto total com a administração do **Plano de Benefícios II**, administrado pelo Funbep - Fundo de Pensão Multipatrocinado, em 2018 foi de **R\$ 105.154**, sendo **R\$ 94.108** com a gestão previdencial e **R\$ 11.047** com a administração dos investimentos.

Observe, ao lado, a distribuição das despesas do plano no ano de 2018:



Gestão Previdencial

72,0%	Serviços Técnicos Atuariais	R\$ 67.799
18,1%	Despesas Gerais	R\$ 17.018
4,4%	Pessoal e Encargos / Treinamentos	R\$ 4.172
4,3%	Serviços de Terceiros	R\$ 4.045
0,4%	TAFIC	R\$ 375
0,4%	Viagens e Estadia	R\$ 366
0,4%	Auditoria	R\$ 332

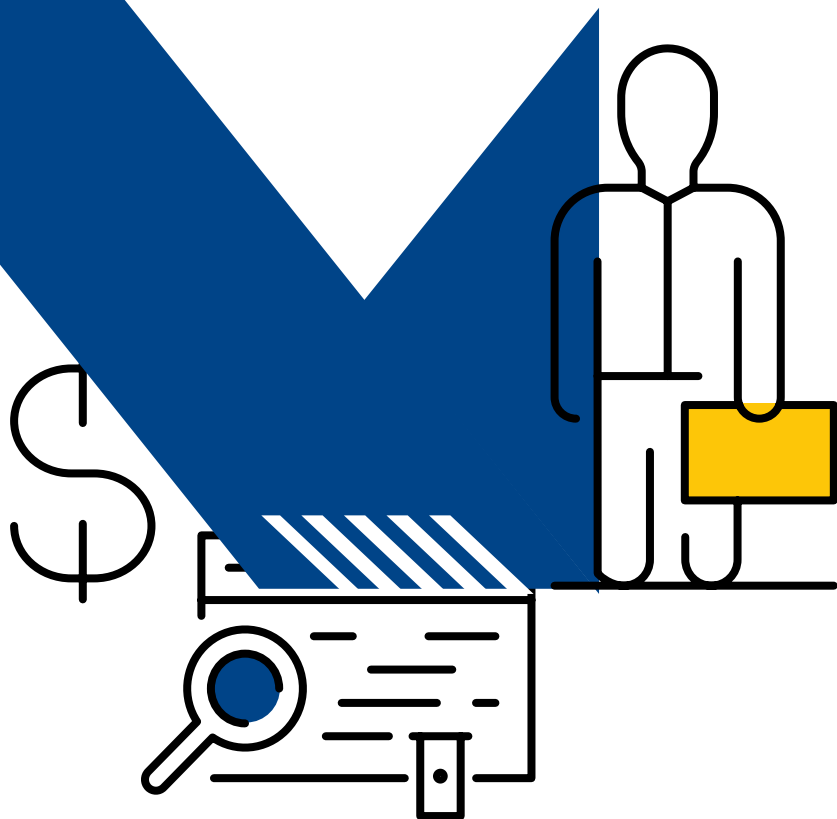
Total: R\$ 94.108

Investimentos

83,0%	Taxa de Administração de Carteira	R\$ 9.171
9,6%	Taxa Custódia/CETIP/Andima/DNP	R\$ 1.063
4,7%	PIS/Cofins	R\$ 514
2,7%	Processamento e Informática	R\$ 299

Total: R\$ 11.047

Total R\$ 105.154



Informações Contábeis



Reginaldo José Camilo
Diretor Presidente
CPF: 859.338.648-20

Selma Freitas de Andrade
Contadora - CRC: 1SP 263694/O-4
CPF: 073.508.078-05

As Notas Explicativas são parte integrante das
Demonstrações Contábeis



Balanco Patrimonial Consolidado

ATIVO	NOTA	31/12/2018	31/12/2017
DISPONÍVEL		1.240	102
REALIZÁVEL		4.534.337	4.311.263
Gestão Previdencial	5	58.130	56.498
Gestão Administrativa	5	4.137	3.914
Investimentos	6	4.472.070	4.250.851
Títulos Públicos		651.057	616.355
Créditos Privados e Depósitos		-	254.096
Ações		41	19
Fundos de Investimento		3.488.508	3.108.208
Derivativos		117.675	49.147
Investimentos Imobiliários	6c	174.664	184.535
Empréstimos e Financiamentos	6d	40.125	38.491
PERMANENTE	7	28	34
Imobilizado		28	34
TOTAL DO ATIVO		4.535.605	4.311.399

PASSIVO	NOTA	31/12/2018	31/12/2017
EXIGÍVEL OPERACIONAL	8	7.293	7.568
Gestão Previdencial		6.289	6.413
Gestão Administrativa		874	1.144
Investimentos		130	11
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	9	246.336	234.168
Gestão Previdencial		242.401	230.387
Gestão Administrativa		3.935	3.781
PATRIMÔNIO SOCIAL		4.281.976	4.069.663
Patrimônio de Cobertura do Plano		4.277.527	4.065.819
Provisões Matemáticas	10	4.673.200	4.416.230
Benefícios Concedidos		4.214.494	3.896.369
Benefícios a Conceder		458.706	519.861
Equilíbrio Técnico	11	(395.673)	(350.411)
Resultados Realizados		(395.673)	(350.411)
(-) Déficit Técnico Acumulado		(395.673)	(350.411)
Fundos	12	4.449	3.844
Fundos Previdenciais		3.465	3.264
Fundos Administrativos		924	527
Fundos dos Investimentos		60	53
TOTAL DO PASSIVO		4.535.605	4.311.399

Demonstração da Mutaçao do Patrimônio Social Consolidada

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	VARIAÇÃO (%)
A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO	4.069.663	4.118.999	(1)
1. ADIÇÕES	650.925	379.141	72
(+) Contribuições Previdenciais	64.156	59.661	8
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	572.945	306.534	87
(+) Receitas Administrativas	13.683	12.927	6
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	134	13	931
(+) Constituição de Fundos de Investimento	7	6	17
2. DESTINAÇÕES	(438.612)	(428.477)	2
(-) Benefícios	(373.722)	(356.852)	5
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(51.470)	(59.093)	(13)
(-) Despesas Administrativas	(13.420)	(12.532)	7
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1 + 2)	212.313	(49.336)	(530)
(+/-) Provisões Matemáticas	256.970	(26.900)	(1.055)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(45.262)	(23.109)	96
(+/-) Fundos Previdenciais	201	259	(22)
(+/-) Fundos Administrativos	397	408	(3)
(+/-) Fundos dos Investimentos	7	6	17
B) PATRIMÔNIO SOCIAL NO FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)	4.281.976	4.069.663	5



Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios

Plano de Benef cios I

DESCRI�O	31/12/2018	31/12/2017	VARIA�O (%)
A) ATIVO L�QUIDO - IN�CIO DO EXERC�CIO	4.063.199	4.113.536	(1)
1. ADI�OES	644.666	373.175	73
(+) Contribui�es	72.090	67.162	7
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	572.576	306.013	87
2. DESTINA�OES	(433.176)	(423.512)	2
(-) Benef�cios	(373.706)	(356.843)	5
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(51.470)	(59.103)	(13)
(-) Custeio Administrativo	(8.000)	(7.566)	6
3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO ATIVO L�QUIDO (1 + 2)	211.490	(50.337)	(520)
(+/-) Provis�es Matem�ticas	256.710	(27.228)	(1.043)
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(45.220)	(23.109)	96
B) ATIVO L�QUIDO - FINAL DO EXERC�CIO (A + 3)	4.274.689	4.063.199	5
C) FUNDOS N�O PREVIDENCIAIS	363	406	(11)
(+/-) Fundos Administrativos	356	400	(11)
(+/-) Fundos dos Investimentos	7	6	17

Plano de Benef cios II

DESCRI�O	31/12/2018	31/12/2017	VARIA�O (%)
A) ATIVO L�QUIDO - IN�CIO DO EXERC�CIO	5.884	5.297	11
1. ADI�OES	566	720	(21)
(+) Contribui�es	197	189	4
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	369	521	(29)
(+) Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	-	10	(100)
2. DESTINA�OES	(147)	(133)	11
(-) Benef�cios	(16)	(9)	78
(-) Custeio Administrativo	(131)	(124)	6
3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO ATIVO L�QUIDO (1 + 2)	419	587	(29)
(+/-) Provis�es Matem�ticas	260	328	(21)
(+/-) Fundos Previdenciais	201	259	(22)
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(42)	-	-
B) ATIVO L�QUIDO - FINAL DO EXERC�CIO (A + 3)	6.303	5.884	7
C) FUNDOS N�O PREVIDENCIAIS	41	8	413
(+/-) Fundos Administrativos	41	8	413



Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios

Plano de Benefícios I

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	VARIAÇÃO (%)
1. ATIVOS	4.524.442	4.300.580	5
DISPONÍVEL	1.220	24	4.983
RECEBÍVEL	59.003	57.015	3
INVESTIMENTOS	4.464.219	4.243.541	5
Títulos Públicos	651.057	616.355	6
Créditos Privados e Depósitos	-	254.096	(100)
Ações	41	19	116
Fundos de Investimento	3.480.657	3.100.898	12
Derivativos	117.675	49.147	139
Investimentos Imobiliários	174.664	184.535	(5)
Empréstimos e Financiamentos	40.125	38.491	4
2. OBRIGAÇÕES	248.820	236.811	5
Operacional	6.419	6.424	-
Contingencial	242.401	230.387	5
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	933	570	64
Fundos Administrativos	873	517	69
Fundos dos Investimentos	60	53	13
5. ATIVOS LÍQUIDOS (1 - 2 - 3)	4.274.689	4.063.199	5
Provisões Matemáticas	4.670.320	4.413.610	6
Superávit (Déficit) Técnico Acumulado	(395.631)	(350.411)	13
6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO			
a) Equilíbrio Técnico	(395.631)	(350.411)	13
b) (+/-) Ajustes de Precificação	116.083	112.571	3
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(279.548)	(237.840)	18

Plano de Benefícios II

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	VARIAÇÃO (%)
1. ATIVOS	6.354	5.894	8
DISPONÍVEL	6	4	50
RECEBÍVEL	51	10	410
INVESTIMENTOS	6.297	5.880	7
Fundos de Investimento	6.297	5.880	7
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	51	10	410
Fundos Administrativos	51	10	410
5. ATIVOS LÍQUIDOS (1 - 3)	6.303	5.884	7
Provisões Matemáticas	2.880	2.620	10
Superávit (Déficit) Técnico Acumulado	(42)	-	100
Fundos Previdenciais	3.465	3.264	6
6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO			
a) Equilíbrio Técnico	(42)	-	100
b) (+/-) Ajustes de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(42)	-	100



Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Consolidada

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	VARIAÇÃO (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	527	119	343
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	13.817	12.940	7
1.1. RECEITAS	13.817	12.940	7
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	8.131	7.690	6
Custeio Administrativo dos Investimentos	5.433	5.191	5
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	134	13	931
Outras Receitas	119	46	159
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(13.420)	(12.532)	7
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(7.987)	(7.342)	9
Pessoal e Encargos	(1.224)	(1.142)	7
Treinamento/Congressos e Seminários	(96)	(108)	(11)
Viagens e Estadias	(128)	(148)	(14)
Serviços de Terceiros	(1.967)	(1.690)	16
Despesas Gerais	(3.941)	(3.652)	8
Depreciações e Amortizações	(4)	(3)	33
Tributos	(625)	(599)	4
Outras Despesas	(2)	-	100
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(5.433)	(5.190)	5
Serviços de Terceiros	(5.176)	(4.943)	5
Depreciações e Amortizações	(3)	(3)	-
Tributos	(253)	(241)	5
Outras Despesas	-	(3)	(67)
3. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE CONTINGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	-	-	-
4. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS	-	-	-
5. RESULTADO NEGATIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS	-	-	-
6. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2-3-4-5)	397	408	(3)
7. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (6)	397	408	(3)
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 7)	924	527	75



Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios

Plano de Benefícios I

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	VARIAÇÃO (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	517	117	342
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	13.671	12.805	7
1.1. RECEITAS	13.671	12.805	7
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	8.000	7.566	6
Custeio Administrativo dos Investimentos	5.422	5.181	5
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	130	12	983
Outras Receitas	119	46	159
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(13.315)	(12.405)	7
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(7.893)	(7.225)	9
2.1.1. DESPESAS COMUNS	(4.892)	(4.575)	7
2.1.2. DESPESAS ESPECÍFICAS	(3.001)	(2.650)	13
Treinamento/Congressos e Seminários	(59)	(93)	(37)
Viagens e Estadias	(128)	(78)	64
Serviços de Terceiros	(515)	(495)	4
Despesas Gerais	(1.675)	(1.388)	21
Depreciações e Amortizações	(4)	(3)	33
Tributos	(618)	(593)	4
Outras Despesas	(2)	-	100
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(5.422)	(5.180)	5
2.2.1. DESPESAS COMUNS	(206)	(199)	4
2.2.2. DESPESAS ESPECÍFICAS	(5.216)	(4.981)	5
Serviços de Terceiros	(4.960)	(4.735)	5
Depreciações e Amortizações	(3)	(3)	-
Tributos	(252)	(240)	5
Outras Despesas	(1)	(3)	(67)
3. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE CONTINGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	-	-	-
4. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS	-	-	-
5. RESULTADO NEGATIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS	-	-	-
6. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2-3-4-5)	356	400	(11)
7. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (6)	356	400	(11)
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 7)	873	517	69

Plano de Benefícios II

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	VARIAÇÃO (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	10	2	400
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	146	135	8
1.1. RECEITAS	146	135	8
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	131	124	6
Custeio Administrativo dos Investimentos	11	10	10
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	4	1	300
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(105)	(127)	(17)
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(94)	(117)	(20)
2.1.1. DESPESAS COMUNS	(15)	(15)	-
2.1.2. DESPESAS ESPECÍFICAS	(79)	(102)	(23)
Serviços de Terceiros	(68)	(95)	(28)
Despesas Gerais	(4)	(1)	300
Tributos	(7)	(6)	17
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(11)	(10)	10
2.2.2. DESPESAS ESPECÍFICAS	(11)	(10)	10
Serviços de Terceiros	(10)	(9)	11
Tributos	(1)	(1)	-
3. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE CONTINGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	-	-	-
4. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS	-	-	-
5. RESULTADO NEGATIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS	-	-	-
6. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2-3-4-5)	41	8	413
7. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (6)	41	8	413
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 7)	51	10	410



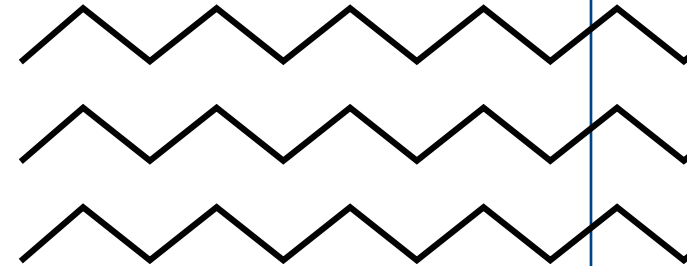
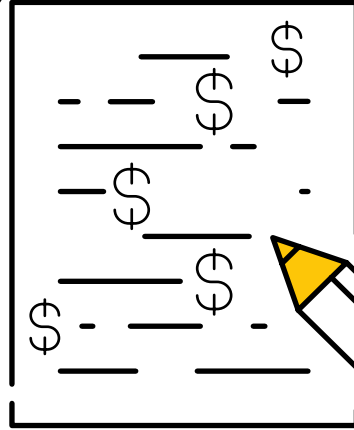
Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios

Plano de Benefícios I

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	VARIAÇÃO (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	4.523.569	4.300.063	5
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	4.670.320	4.413.610	6
1.1. Benefícios Concedidos	4.214.195	3.896.217	8
Benefício Definido	4.214.195	3.896.217	8
1.2. Benefícios a Conceder	456.125	517.393	(12)
Benefício Definido	456.125	517.393	(12)
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	(395.631)	(350.411)	13
2.1. Resultados Realizados	(395.631)	(350.411)	13
(-) Déficit Técnico Acumulado	(395.631)	(350.411)	13
3. FUNDOS	60	53	13
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	60	53	13
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	6.419	6.424	-
4.1. Gestão Previdencial	6.289	6.413	(2)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	130	11	1.082
5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	242.401	230.387	5
5.1. Gestão Previdencial	242.401	230.387	5

Plano de Benefícios II

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	VARIAÇÃO (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3)	6.303	5.884	7
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	2.880	2.620	10
1.1. Benefícios Concedidos	299	152	97
Benefício Definido	299	152	97
1.2. Benefícios a Conceder	2.581	2.468	5
Contribuição Definida	2.542	2.412	5
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	1.271	1.206	5
Saldo de Contas - Parcela Participantes	1.271	1.206	5
Benefício Definido	39	56	(30)
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	(42)	-	100
2.1. Resultados Realizados	(42)	-	100
(-) Déficit Técnico Acumulado	(42)	-	100
3. FUNDOS	3.465	3.264	6
3.1. Fundos Previdenciais	3.465	3.264	6



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Reginaldo José Camilo
Diretor Presidente
CPF: 859.338.648-20

Selma Freitas de Andrade
Contadora - CRC: 1SP 263694/O-4
CPF: 073.508.078-05

As Notas Explicativas são parte integrante das
Demonstrações Contábeis



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis



Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O FUNBEP - Fundo de Pensão Multipatrocinado (“Entidade”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, instituído pelo Banco do Estado do Paraná S.A. (denominado Banco Banestado S.A.), autorizado a funcionar como fundo multipatrocinado pela Portaria N.º. 474, de 13 de julho de 1998, do Ministério da Previdência e Assistência Social – Secretaria de Previdência Complementar (MPAS-SPC), com autonomia administrativa, patrimonial e financeira de caráter não econômico e sem fins lucrativos, em conformidade com as normas emanadas pelo Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho Nacional da Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc.

Os recursos atualmente administrados pelo FUNBEP, são oriundos de contribuições de patrocinadoras, participantes e rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e seguindo como pilar as determinações da política de investimentos de cada Plano de Benefícios.

A Entidade tem por finalidade, através do Plano FUNBEP I (Benefício Definido) e do Plano FUNBEP II (Contribuição Variável), assegurar aos funcionários, diretores e membros do Conselho de Administração do conglomerado Itaú Unibanco S.A. e de suas pessoas jurídicas vinculadas (patrocinadoras) complementação de proventos de aposentadoria e outros benefícios de natureza previdenciária, de acordo com o correspondente plano. Os planos estão fechados ao ingresso de novos participantes.

PLANO DE BENEFÍCIOS	SIGLA	CNPB	MODALIDADE	DATA DE FECHAMENTO	PATROCINADORAS
Plano de Benefícios I	Funbep I	1982.0011-19	BD	14/04/1998	Banco Itaú BBA S.A. Banco Itaucard S.A. Banco Itauleasing S.A. FUNBEP - Fundo de Pensão Multipatrocinado Fundação Itaú Unibanco - Prev. Complementar Fundação Itaú Unibanco Clube Fundação Saúde Itaú Itaú Corretora de Seguros S.A. Itaú Unibanco S.A.
Plano de Benefícios II	Funbep II	1998.0029-18	CV	31/12/2000	Banco Itaucard S.A. Fundação Itaú Unibanco Clube Itaú Corretora de Seguros S.A. Itaú Unibanco S.A.

Planos de Benefício Definido (BD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor previamente estabelecido, sendo seu custo determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção.

Planos de Contribuição Variável (CV) são aqueles cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida e benefício definido.

O quadro de participantes na data base da avaliação atuarial em 31 de outubro de 2018 apresenta a seguinte posição:

PLANO	ATIVOS ⁽¹⁾		ASSISTIDOS ⁽²⁾		TOTAL	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Funbep I	865	1.011	5.717	5.614	6.582	6.625
Funbep II	18	19	3	2	21	21
TOTAL	883	1.030	5.720	5.616	6.603	6.646

⁽¹⁾ Inclui participantes Autopatrocinados e optantes pelo Benefício Proporcional Diferido - BPD.

⁽²⁾ Inclui Pensionistas.

As demonstrações contábeis de 2018 foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 21/03/2019.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis



Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, que incluem as seguintes normas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 29, de 13 de abril de 2018; Instrução Normativa MPS/SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009; Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010 e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações.

– **Gestão Previdencial** – Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;

– **Gestão Administrativa** – Atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios;

– **Investimentos** – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada plano de benefícios.

Conforme art. 17 da Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial Consolidado – BP;
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada – DMPS;
- Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL;
- Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL;
- Demonstração do Plano de Gest o Administrativa Consolidada – DPGA;
- Demonstração do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benef cios – DPGA;
- Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT;
- Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis Consolidadas.

As eliminaç es necess rias   consolidaç o das Demonstraç es Cont beis foram realizadas de acordo com o item 29 do Anexo A da Instru o Normativa MPS/SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009 e alteraç es posteriores. As contas pass veis de eliminaç es, entre outras, s o “Super vit T cnico”, “D ficit T cnico”, “Participa o no Plano de Gest o Administrativa” e “Participa o no Fundo Administrativo PGA” (Nota 14).

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POL TICAS CONT BEIS

As demonstrações cont beis s o de responsabilidade da administra o e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas cont beis espec ficas da Superintend ncia Nacional de Previd ncia Complementar (PREVIC). Conforme constam destas diretrizes, as pol ticas cont beis adotadas pela Entidade s o espec ficas para o segmento das entidades fechadas de previd ncia complementar.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis



Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

As políticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis estão resumidos em:

a) Ativo Realizável

– **Gestão Previdencial** – Compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio, bem como depósitos judiciais/recursais realizados relativos as contingências da Gestão Previdencial.

– **Gestão Administrativa** – Compreende os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pela patrocinadora, participantes e outros eventos administrativos.

– **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do PGA e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

I. Títulos Públicos, Créditos Privados, Ações, Fundos de Investimento e Derivativos

Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço, sendo classificados na seguinte categoria:

a) Títulos para negociação – Quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício;

b) Títulos mantidos até o vencimento – Quando a intenção da administração for manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando a capacidade financeira da Entidade, os prazos mínimos de vencimento e a classificação de risco do título. Estes são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

Os Derivativos são classificados e estão registrados pelo valor de mercado, sendo os ajustes ao valor de mercado reconhecidos no resultado dos investimentos.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

II. Investimentos Imobiliários

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações de acordo com a legislação vigente. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando o tempo de vida útil remanescente fixado nos laudos de reavaliação, determinado por empresa ou profissionais legalmente habilitados.

Os ajustes de reavaliação, positivos ou negativos, são contabilizados nas contas específicas em contrapartida com o resultado.

III. Empréstimos

São operações com participantes devidamente autorizadas pela Política de Investimentos, seus saldos incluem principal, juros e atualização monetária. O sistema de controles internos dessas operações permite identificar os tomadores e os saldos atualizados individualmente.

Os empréstimos a participantes são atualizados pelo IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado, acrescido de juros de 8% a.a.

IV. Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD)

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e vincendos, adotando-se os seguintes percentuais (Nota 6 a) e c)):

- 25% para atrasos entre 61 e 120 dias;
- 50% para atrasos entre 121 e 240 dias;
- 75% para atrasos entre 241 e 360 dias e
- 100% para atrasos superiores a 360 dias.

b) Ativo Permanente

É composto pelo ativo imobilizado, demonstrado ao custo de aquisição e depreciação, pelo método linear às taxas abaixo, tendo como contrapartida a conta de despesa do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

- Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos: 10% a.a.
- Computadores e Sistemas de Processamento de Dados: 20% a.a.

c) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

d) Exigível Contingencial

Decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam

em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Para as provisões de passivos contingentes a Entidade utiliza as definições do Pronunciamento Técnico NBC TG 25, conforme definições a seguir:

- **Prováveis:** para os quais são constituídas provisões;
- **Possíveis:** somente são divulgados sem que sejam provisionados; e
- **Remotas:** não requerem provisão e divulgação.

e) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdenciais, Investimentos e Diretas) e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas dos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis



Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

f) Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste do acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, e que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados aos Planos e os fundos segregados em previdenciais, administrativos e de investimentos.

g) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ao determinar estas estimativas levam-se em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens de Balanço sujeitos a essas estimativas e premissas são:

– Ajustes a valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação: conforme informação de precificação disponibilizada através do agente custodiante.

– Investimentos imobiliários: reavaliados periodicamente, por consultoria contratada conforme legislação em vigor.

– Contingências: as probabilidades de êxito e valores econômicos são informadas pelos consultores jurídicos.

– Provisões matemáticas: calculadas atuarialmente por profissional responsável pelos Planos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

h) Impostos

I. Imposto de Renda

– Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

– Em 5 de abril de 2013 foi editada a IN nº 1.343, que determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

II. PIS e COFINS

São as contribuições calculadas às alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

A partir do 2º semestre de 2009, a Entidade passou a depositar judicialmente e provisionar os referidos tributos, conforme mandado de segurança impetrado contra a Receita Federal (Nota 5 e 9).

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis



Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

Tendo em vista os impactos da Lei nº 12.973/2014 no que diz respeito à tese jurídica de PIS e COFINS, que é objeto do questionamento no Mandato de Segurança impetrado pela entidade, cessou-se o procedimento de depósito judicial das contribuições, efetuando o recolhimento a partir da competência de Janeiro de 2015.

i) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa e as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência, exceto as contribuições de autopatrocinados dos planos Contribuição Definida e Contribuição Variável, que são registradas pelo regime de caixa.

As Rendas/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebidos em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas após a publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

NOTA 4 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Representa o valor líquido das importâncias transferidas à Gestão Administrativa para cobertura dos gastos com a Gestão Previdencial e de Investimentos dos respectivos planos de benefícios.

O custeio administrativo tem origem nas seguintes fontes:

– **Gestão Previdencial:** são contabilizadas na Gestão Administrativa – Administração Previdencial, sendo os custos comuns rateados em função da quantidade de participantes de cada plano, e custeadas através de contribuições das Patrocinadoras, conforme orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade;

– **Investimentos:** são contabilizadas na Gestão Administrativa – Administração de Investimentos, sendo custeadas diretamente pela rentabilidade dos Investimentos.

NOTA 5 – ATIVO REALIZÁVEL

DESCRIÇÃO	2018			2017
	FUNBEP I	FUNBEP II	TOTAL	
Gestão Previdencial	58.130	-	58.130	56.498
Adiantamento de líquido negativo	108	-	108	110
Benefícios Suspensos ⁽¹⁾	-	-	-	3.171
Dep. Judiciais - Esfera Trabalhista ⁽²⁾	49.836	-	49.836	44.515
Dep. Judiciais - Esfera Cível ⁽³⁾	8.184	-	8.184	8.241
Outros Realizáveis	2	-	2	461
Gestão Administrativa	4.121	16	4.137	3.914
Despesas Antecipadas	174	-	174	124
Provisão de Folha Administrativa	23	-	23	7
Depósitos Judiciais - PIS/COFINS ⁽⁴⁾	3.918	16	3.934	3.782
Outros Realizáveis	6	-	6	1
TOTAL	62.251	16	62.267	60.412

⁽¹⁾ Referem-se a interrupção temporária de aposentadorias decorrentes de suspensão do benefício concedido pela Seguridade Social (INSS).

⁽²⁾ Refere-se basicamente a processos de participantes que ingressaram na justiça pleiteando revisão de benefício em função de equiparação salarial.

⁽³⁾ Refere-se basicamente a processos de participantes que ingressaram na justiça pleiteando a correção da reserva de poupança referente aos expurgos inflacionários dos planos econômicos do Governo Federal.

⁽⁴⁾ Refere-se ao processo que discute judicialmente a tributação de PIS/COFINS sobre as receitas do desempenho da atividade de administração e execução de planos de benefícios.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis



Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

NOTA 6 – INVESTIMENTOS

a) Composição dos Investimentos

A Administração, através da Política de Investimentos, que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de cinco anos, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários. A Entidade mantém contrato com o Itaú Unibanco S.A., pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, para atuar como agente custodiante e como responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos, no tocante às operações de renda fixa, investimentos estruturados e de renda variável.

b) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, Itaú Unibanco S.A. e outras instituições financeiras.

Apresentamos a seguir a composição por tipo de papel, prazo de vencimento e tipo de carteira dos Títulos e Valores Mobiliários:

DESCRIÇÃO	2018			2017
	FUNBEP I	FUNBEP II	TOTAL	
Títulos Públicos ⁽¹⁾	651.057	-	651.057	616.355
Créditos Privados e Depósitos	-	-	-	254.096
Debêntures Simples	-	-	-	254.096
Bradesco Leasing S/A	-	-	-	246.892
Condominium Village S/A - Arred. Merc.	34.865	-	34.865	31.927
Hyde Park S/A	4.703	-	4.703	4.703
Vale S/A	-	-	-	7.204
(-) Provisão para Perda ⁽²⁾	(39.568)	-	(39.568)	(36.630)
Ações	41	-	41	19
Outras Ações	41	-	41	19
Fundos de Investimentos	3.482.140	6.368	3.488.508	3.108.208
Renda Fixa	3.393.565	6.368	3.399.933	3.108.208
AJ Tít. Públicos FI Referenciado DI	11.553	-	11.553	10.872
RT Republic Renda Fixa FI	240.364	6.368	246.732	78.833
RT Victory LDI Renda Fixa - FI ⁽³⁾	3.141.648	-	3.141.648	3.018.503
Multimercado	88.575	-	88.575	-
Constellation MM IE	88.575	-	88.575	-
Derivativos - Swap	117.675	-	117.675	49.147
Investimentos Imobiliários	174.664	-	174.664	184.535
Empréstimos	40.125	-	40.125	38.491
TOTAL	4.465.702	6.368	4.472.070	4.250.851

⁽¹⁾ Refere-se a Títulos Públicos Federais: Notas do Tesouro Nacional.

⁽²⁾ Refere-se a provisão de 100% das debêntures Condominium Village S/A e Hyde Park S/A.

⁽³⁾ Referem-se a Fundo Exclusivo.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis



Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

FUNBEP I	Valor ⁽¹⁾									
	Valor de Mercado			Categoria ⁽²⁾		Vencimento			Valor Contábil	
	Valor Contábil (Custo)	Ajustes a mercado	Total	Para Negociação	Até o Vencimento	Indeterminado	De 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	31/12/2018	31/12/2017
Títulos Públicos	651.057	95.224	746.281	-	651.057	-	-	651.057	651.057	616.355
Notas do Tesouro Nacional	651.057	95.224	746.281	-	651.057	-	-	651.057	651.057	616.355
Créditos Privados e Depósitos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	254.096
Debêntures	-	-	-	-	-	-	-	-	-	254.096
Fundo de Investimento	3.482.140	391.804	3.873.944	392.001	3.090.139	340.492	465.224	2.676.424	3.482.140	3.102.276
Fdo. Investimento - Exclusivo	3.141.648	391.804	3.533.452	51.509	3.090.139	-	465.224	2.676.424	3.141.648	3.018.503
Letra FI Subordinada	413.714	16.425	430.139	-	413.714	-	-	413.714	413.714	376.364
Letras Financeiras do Tesouro	30.751	-	30.751	30.751	-	-	-	30.751	30.751	1.662
Notas do Tesouro Nacional	2.697.183	375.379	3.072.562	20.758	2.676.425	-	-	2.676.424	2.697.183	2.539.911
Operações Compromissadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.566
Fdo. Investimento - Não Exclusivo	340.492	-	340.492	340.492	-	340.492	-	-	340.492	83.773
Renda Fixa	340.492	-	340.492	340.492	-	340.492	-	-	340.492	83.773
Títulos de Renda Variável	41	-	41	41	-	41	-	-	41	19
Ações	41	-	41	41	-	41	-	-	41	19
Derivativo	117.675	-	117.675	117.675	-	-	-	117.675	117.675	49.147
Swap ⁽³⁾	117.675	-	117.675	117.675	-	-	-	117.675	117.675	49.147
Total ⁽¹⁾	4.250.913	487.028	4.737.941	509.717	3.741.196	340.533	465.224	3.445.156	4.250.913	4.021.893

FUNBEP II	Valor ⁽¹⁾						
	Valor de Mercado		Categoria	Vencimento		Valor Contábil	
	Valor Contábil (Custo)		Para Negociação	Indeterminado		31/12/2018	31/12/2017
Fdo. Investimento - Não Exclusivo	6.368		6.368	6.368		6.368	5.932
Renda Fixa	6.368		6.368	6.368		6.368	5.932
Total ⁽¹⁾	6.368		6.368	6.368		6.368	5.932

⁽¹⁾ Os títulos classificados como "mantidos até o vencimento" estão avaliados pelo valor de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço e os classificados como "para negociação" estão avaliados pelo valor de mercado considerando preço médio de negociação no dia da apuração, valor líquido provável de realização obtido mediante adoção técnica de precificação, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e o indexador.

Os fundos de Investimentos são apresentados pelo valor das cotas do fundo na data do balanço.

Os investimentos em Ações (renda variável) estão avaliados pelo valor de mercado, assim entendido como a cotação ao final do dia 31 de dezembro ou na data mais próxima, na bolsa de valores em que a ação tenha apresentado maior liquidez.

Inclui, além dos recursos do Plano de Benefícios, os ativos do PGA no montante total de R\$ 1.552 sendo R\$ 1.483 FUNBEP I e R\$ 71 FUNBEP II (em 2017 R\$ 1.430, sendo R\$ 1.378 FUNBEP I e R\$ 52 FUNBEP II). A Entidade não possui a segregação real dos ativos para o PGA.

⁽²⁾ Não foram reclassificados títulos da categoria "títulos para negociação" para a categoria "títulos mantidos até o vencimento".

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis



Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

Em 31/12/2018 há títulos classificados como "mantidos até o vencimento", conforme quadro abaixo:

Vencimento	Qtde.	Valor Contábil (Custo)	Valor de Mercado	Ajustes a mercado	Origem
02/01/2031	100.090	590.672	671.496	80.824	Carteira Própria
15/08/2050	20.000	60.385	74.785	14.400	Carteira Própria
08/08/2022	334	207.388	215.624	8.236	Fundo Exclusivo
09/08/2022	185	114.855	119.415	4.560	Fundo Exclusivo
15/08/2022	148	91.472	95.101	3.629	Fundo Exclusivo
02/01/2031	360.132	2.154.000	2.416.098	262.098	Fundo Exclusivo
15/08/2050	100.350	303.948	375.233	71.285	Fundo Exclusivo
17/05/2055	69.630	218.476	260.472	41.996	Fundo Exclusivo
TOTAL	650.869	3.741.196	4.228.224	487.028	

As classificações dos títulos existentes, assim como aqueles adquiridos no período, são periódica e sistematicamente avaliados de acordo com a Política de Investimentos.

A Entidade declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados nessa categoria.

⁽³⁾ Operações de swap são efetuadas como proteção ao risco de descasamento entre a performance dos ativos e a meta atuarial do plano.

Os ativos atrelados às taxas de juros de curto prazo, CDI/Selic, excedentes aos ativos líquidos necessários para o pagamento mensal de benefícios, podem ser "hedgeados" no todo ou em parte, conforme mandato delegado ao gestor dos ativos da Entidade.

Partida	Vencimento	Principal R\$	Passivo		Ativo		Valor a Apropriar
			Taxa a.a.	Valor R\$	Taxa a.a.	Valor R\$	
24/01/2014	15/01/2029	215.000	100% CDI	357.545	IGPM+6,40%	455.176	97.631
12/11/2013	01/11/2028	50.000	100% CDI	84.696	IGPM+6,1970%	104.740	20.044

c) Investimento Imobiliário

DESCRIÇÃO	FUNBEP I	
	2018	2017
Uso Próprio	2.092	1.972
Custo	2.096	2.058
(-) Depreciação acumulada	(4)	(86)
Locadas a Patrocinadores ⁽¹⁾⁽²⁾	92.826	116.052
Custo	92.924	119.919
(-) Depreciação acumulada	(98)	(3.867)
Locadas a Terceiros ⁽³⁾	78.762	64.051
Custo	78.833	66.543
(-) Depreciação acumulada	(71)	(2.492)
Aluguéis a Receber ⁽³⁾	2.077	2.077
(-) Provisão para Perda ⁽³⁾	(2.077)	(2.077)
Direito em Alienações ⁽⁴⁾	984	2.460
Valores a Receber	5.347	6.250
(-) Provisão para Perda	(4.363)	(3.790)
TOTAL	174.664	184.535

⁽¹⁾ Durante o exercício de 2018 diversos contratos de locação com a Patrocinadora foram encerrados tendo-se transferidos os respectivos imóveis para a rubrica "Locadas a Terceiros" e se encontra disponível para venda ou locação.

⁽²⁾ Ocorreram as seguintes vendas de imóveis:

Imóvel	Posição Contábil	Valor da Venda	Resultado
Av. Anita Garibaldi, 1265 - Curitiba - PR	5.494	5.650	156
Av. Brasil, 455 - Uraí - PR	1.169	1.615	446
Av. Camilo de Lelis, 134 - Pinhais - PR	3.342	5.101	1.759
Av. Desemb. Hugo Simas, 526 - Bom Retiro - Curitiba - PR	3.283	3.511	228
Av. Brig. Faria Lima, 1650 - São Paulo - SP	4.316	4.400	84
Rua Barão do Rio Branco, 1283 - Lapa - PR	1.281	2.020	739
Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, 622 - Centro - Francisco Beltrão - PR	5.878	7.920	2.042
TOTAL	24.763	30.217	5.454

⁽³⁾ Refere-se a diversos aluguéis pendentes, no montante de R\$ 2.077 (100% provisionado para perda).

⁽⁴⁾ Refere-se a ação de resolução do contrato de venda do imóvel da Rua Padre Anchieta, 2740, 2770 e 2800 / Al. Augusto Stelfeld, 1908 - Curitiba - PR, no montante de R\$ 984; e aos imóveis: Av. Bandeirantes, 500 - Londrina - PR; e Imóvel da Vila Hauer, cujo montante total é de R\$ 4.363 (100% provisionado para perda).

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis



Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

Os imóveis abaixo foram avaliados pelos métodos evolutivo, involutivo e comparativo de mercado e o resultado positivo líquido da reavaliação no montante de R\$ 19.187, foi registrado em investimentos imobiliários em contrapartida da Receita de Investimentos. Data do registro contábil da reavaliação: Dezembro/2018.

Imóvel	Posição Contábil	Valor de Reavaliação	Resultado	Data do Laudo	Vida Útil Anos	Empresa Avaliadora
Uso Próprio	1.935	2.096	161			
Rua Mal. Deodoro, 869 - 17º and - Curitiba - PR	1.935	2.096	161	07/12/2018	45	Compom Arquitetura e Construção Ltda.
Locadas a Patrocinadores	89.776	92.924	3.148			
Rua Mal. Deodoro, 862 - Curitiba - PR	11.379	10.839	(540)	23/10/2018	35	Compom Arquitetura e Construção Ltda.
Rua João Negrão, 740 - Curitiba - PR	4.756	7.496	2.740	04/10/2018	40	Compom Arquitetura e Construção Ltda.
Av. Curitiba, 1240 - Apucarana - PR	4.888	4.550	(338)	24/09/2018	45	Método Potencial Engenharia Ltda.
Av. Juscelino Kubitschek, 140 - Foz do Iguaçu - PR	5.094	6.619	1.525	08/10/2018	45	Uon Consulting
Av. Brasil, 3825 - Maringá - PR	14.705	13.724	(981)	28/10/2018	45	Compom Arquitetura e Construção Ltda.
Rua Augusto Guimarães, 846 - Palmas - PR	3.018	2.523	(495)	26/09/2018	40	Compom Arquitetura e Construção Ltda.
Av. Brasil, 4181 - Umarama - PR	8.634	9.624	990	26/11/2018	45	Mecquim Engenharia Ltda.
Rua Jerônimo Coelho, 206 - Florianópolis - SC	9.949	7.422	(2.527)	05/10/2018	45	Validar Engenharia de Avaliações Ltda.
Av. Francisco Glicério, 1353 - Campinas - SP	4.142	5.142	1.000	26/09/2018	35	WRB Tecnologia Ltda.
Av. Pref. Erasto Gaertner, 567 - Curitiba - PR	4.128	3.228	(900)	05/10/2018	35	Validar Engenharia de Avaliações Ltda.
Av. João Gualberto, 1524 - Curitiba - PR	6.118	9.796	3.678	21/09/2018	40	Mecquim Engenharia Ltda.
Av. Dr. João Candido, 266 - Guaratuba - PR	1.459	1.567	108	28/09/2018	35	Compom Arquitetura e Construção Ltda.
Rua Pe. Anchieta, 1947 - Champagnat - Curitiba - PR	5.879	4.625	(1.254)	01/10/2018	50	RN Consultoria e Engenharia de Avaliações Ltda.
Av. Bandeirantes, 500 - Lago Igapó - Londrina - PR	4.029	4.114	85	06/11/2018	45	Uon Consulting
Rua Com. Roseira, 516 - Prado Velho - Curitiba - PR	1.598	1.655	57	02/10/2018	50	Compom Arquitetura e Construção Ltda.
Locadas a Terceiros	8.079	9.916	1.837			
Av. Alberto Bins, 600 - Centro - Porto Alegre - RS	8.079	9.916	1.837	18/10/2018	45	WG Barboza Construções
Disponíveis para Locação	54.876	68.917	14.041			
Rua Brigadeiro Franco, 2300 - Curitiba - PR	7.201	11.027	3.826	02/10/2018	50	RN Consultoria e Engenharia de Avaliações Ltda.
Av. Paraná, 72 - Londrina - PR	20.454	21.758	1.304	27/09/2018	40	Método Potencial Engenharia Ltda.
Av. Mal. Floriano Peixoto, 1541 - Curitiba - PR	5.060	4.465	(595)	25/09/2018	35	Compom Arquitetura e Construção Ltda.
Rua Mal. Candido Rondon, 1685 - Campo Grande - MS	3.926	3.210	(716)	26/11/2018	39	WG Barboza Construções
Av. Visc. de Guarapuava, 1691 - Curitiba - PR	7.324	19.217	11.893	21/09/2018	40	Mecquim Engenharia Ltda.
Al. Dr. Carlos de Carvalho, 603 - Curitiba - PR	6.128	5.389	(739)	10/09/2018	40	Uon Consulting
R. Monsenhor Celso, 217 - Curitiba - PR	4.783	3.851	(932)	09/11/2018	35	Método Potencial Engenharia Ltda.
TOTAL	154.666	173.853	19.187			

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis



Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

d) Empréstimos

Plano	2018			2017
	Saldo Devedor	(PCLD)	TOTAL	
Funbep I	40.160	(35)	40.125	38.491
TOTAL	40.160	(35)	40.125	38.491

NOTA 7 – ATIVOS PERMANENTE

DESCRIÇÃO	FUNBEPI	
	2018	2017
Imobilizado		
Bens Móveis		
Custo	113	113
(-) Depreciação	(85)	(79)
TOTAL	28	34

NOTA 8 – EXIGÍVEL OPERACIONAL

DESCRIÇÃO	2018			2017
	FUNBEPI I	FUNBEPI II	TOTAL	
Gestão Previdencial	6.289	-	6.289	6.413
Benefícios a Pagar	1	-	1	-
Benefícios Pendentes ⁽¹⁾	756	-	756	1.734
Retenções sobre folha de benefícios	4.168	-	4.168	3.547
Outras Exigibilidades ⁽²⁾	1.364	-	1.364	1.132
Gestão Administrativa	851	23	874	1.144
Despesas a Pagar ⁽³⁾	726	17	743	1.001
Retenções e Tributos a Recolher	125	-	125	143
Outras Exigibilidades	-	6	6	-
Investimentos	130	-	130	11
Prestações e IOF sobre Empréstimos	130	-	130	11
TOTAL	7.270	23	7.293	7.568

⁽¹⁾ Corresponde a provisão de valores a pagar relativos a interrupção temporária de aposentadorias, decorrentes da suspensão do benefício concedido pela Seguridade Social.

⁽²⁾ Refere-se basicamente a seguro a pagar sobre a folha de benefícios.

⁽³⁾ Refere-se basicamente a obrigações com serviços de terceiros e folha administrativa.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis



Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

NOTA 9 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

DESCRIÇÃO	2018			2017
	FUNBEP I	FUNBEP II	TOTAL	
Gestão Previdencial	242.401	-	242.401	230.387
Esfera Trabalhista ⁽¹⁾	226.585	-	226.585	215.005
Esfera Cível	15.816	-	15.816	15.382
Gestão Administrativa	3.918	17	3.935	3.781
PIS/COFINS ⁽²⁾	3.918	17	3.935	3.781
TOTAL	246.319	17	246.336	234.168

⁽¹⁾ Contempla provisões das ações judiciais com pleito de revisão de benefícios decorrente do reconhecimento judicial de verbas trabalhistas, além de critérios/índices de reajuste adotados nas patrocinadoras e decorrentes das alterações do Regulamento dos Planos, com destaque ao Funbep I. Considerando a relevância do impacto causado pelas condenações nessas ações, desde 2008 as provisões passaram a contemplar o impacto esperado das Reservas Matemáticas, cujo montante em 2018 é de R\$ 72.019 (R\$ 86.916 em 2017).

⁽²⁾ Refere-se ao processo que discute judicialmente a tributação de PIS/COFINS sobre as receitas do desempenho da atividade de administração e execução de planos de benefícios.

Em 2018, apresentamos a seguinte movimentação do Exigível Contingencial:

FUNBEP I	2018				2017
	Esfera			TOTAL	
	Trabalhista	Cível	Tributária		
Saldo Inicial	215.005	15.382	3.766	234.153	210.773
Atualização/Encargos	6.672	(57)	152	6.767	11.579
Movimentação do Período Refletida no Resultado	4.908	491	-	5.399	11.831
Constituição	5.391	1.041	-	6.432	79.833
Reversão	(483)	(550)	-	(1.033)	(68.002)
Pagamento	-	-	-	-	(30)
TOTAL	226.585	15.816	3.918	246.319	234.153

FUNBEP II	2018	2017
	Esfera	
	Tributária	
Saldo Inicial	15	13
Atualização/Encargos	2	2
TOTAL	17	15

NOTA 10 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

a) As Provisões Matemáticas são calculadas pelas consultorias atuariais para avaliar os compromissos com os seus participantes e patrocinadoras dos Planos de Benefícios, considerando as características definidas no estatuto e no regulamento de cada plano. Esta avaliação é documentada em parecer atuarial e submetida à PREVIC em cumprimento as normas vigentes.

As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

I. Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes que se encontram em gozo de benefício (aposentadorias e pensões).

II. Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes ainda não elegíveis aos benefícios.

III. Provisão Matemática a Constituir - Corresponde ao valor atual do déficit equacionado a ser quitado pelo patrocinador, através de contribuições extraordinárias.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis



Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

b) Premissas e Hipóteses Atuariais

As premissas adotadas na avaliação atuarial anual são aquelas consideradas como aderentes à massa de participantes, conforme estudos de aderência elaborados por consultoria atuarial externa e independente.

Os cálculos das provisões matemáticas de 2018 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

DESCRIÇÃO	2018	
	FUNBEP I	FUNBEP II
Taxa Real Anual de Juros ⁽¹⁾	5,70%	4,18%
Projeção de Crescimento Real de Salários	Tabela Funbep	Tabela Funbep
Tábua de Mortalidade Geral ⁽²⁾	AT 2000	AT 2000
Tábua de Mortalidade de Inválidos ⁽²⁾	AT 2000	AT 2000
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Média	Light Média
Projeção de crescimento real do Benefício do Plano	0,00%	0,00%
Fator de Capacidade dos Benefícios e dos Salários	0,98	1,00
Rotatividade	Exp. Itaú 2008/2010 agravada em 3 vezes.	Exp. Itaú 2008/2010 agravada em 3 vezes.

⁽¹⁾ Na avaliação atuarial de 31/12/2018, com base em estudo de aderência elaborado por consultoria externa, procedeu-se a alteração da taxa de juros do plano Funbep II de 4,75% para 4,18%.

⁽²⁾ Correspondem àquelas divulgadas pela SOA – “Society of Actuaries”, que refletem um aumento de 10% nas probabilidades de sobrevivência em relação às respectivas tábuas básicas, segregadas por sexo.

Premissas alteradas na avaliação atuarial de 2018 com base em estudo de aderência por consultoria externa e independente:

Taxa Anual de Juros Real				
Plano	2018	2017	Efeito	Impacto
Funbep II	4,18%	4,75%	Aumento	25

c) Evolução das Provisões Matemáticas

DESCRIÇÃO	2018	2017	Constituição/(Reversão) líquida
Benefícios Concedidos	4.214.494	3.896.369	318.125
FUNBEP I	4.214.195	3.896.217	317.978
FUNBEP II	299	152	147
Benefícios à Conceder	458.706	519.861	(61.155)
FUNBEP I	456.125	517.393	(61.268)
FUNBEP II	2.581	2.468	113
TOTAL	4.673.200	4.416.230	256.970

NOTA 11 – EQUILÍBRIO TÉCNICO

a) Apuração do Resultado do Exercício

Apresentamos a seguir os resultados acumulados obtidos pela Entidade em 31 de dezembro e a respectiva variação no exercício:

DESCRIÇÃO	2018	2017	Superavit/(Deficit) do Exercício
FUNBEP I (1)	(395.631)	(350.411)	(45.220)
FUNBEP II	(42)	-	(42)
TOTAL	(395.673)	(350.411)	(45.262)

⁽¹⁾ O deficit de 2018 reflete basicamente a constituição de provisão de contingências como pode ser observado no quadro abaixo.

Os administradores, conscientes de suas responsabilidades, tomaram iniciativas visando equacionar o deficit de modo a não onerar participantes ativos, assistidos e patrocinadoras. Neste sentido, a gestão dos recursos garantidores das provisões matemáticas tem como objetivo principal buscar o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações dos planos, através da superação das metas atuariais. Em função deste objetivo o plano Funbep I mantém em sua carteira de investimentos uma parcela expressiva de recursos composta de títulos de longo prazo, corrigidos por índices de preços (IGP-M ou IPCA) e taxas de juros em média de 5,82% a.a. (6,02% a.a. em 2017).

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis



Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

Adicionalmente a Administração vem adotando premissas atuariais mais conservadoras e alinhadas com os parâmetros técnicos estabelecidos pelo CNPC.

Deve-se ressaltar, que nos últimos anos, ocorreram diversas ações promovidas por participantes e assistidos na esfera judicial, referente a revisão de benefícios em função das verbas salariais adotadas nas patrocinadoras e critérios/índices de reajuste de benefícios.

As ações judiciais tiveram os seguintes reflexos:

- Constituição de provisões para contingências do programa previdencial (vide nota 9);
- Pagamentos complementares de benefícios retroativos às épocas das reclamações;
- Incremento nos valores das suplementações futuras e, conseqüentemente, das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC).

No quadro a seguir podem-se observar os reflexos dos fatos acima mencionados, bem como dos efeitos decorrentes das alterações de premissas atuariais:

Descrição	De 2006 até 2014	2015	2016	2017	2018	
					Exercício	Acumulado
Efeito decorrente de ações judiciais	(445.931)	(35.179)	(48.424)	(59.103)	(51.470)	(640.107)
Efeito de alteração das premissas atuariais	(554.146)	93.137	3.554	-	-	(457.455)
Total	(1.000.077)	57.958	(44.870)	(59.103)	(51.470)	(1.097.562)

Superavit/(Deficit) Técnico	2014	2015	2016	2017	2018
Do Período	(81.703)	(37.178)	96.845	(23.109)	(45.220)
Acumulado	(386.969)	(424.147)	(327.302)	(350.411)	(395.631)
Tábua de Mortalidade adotada⁽¹⁾	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000
Taxa Real Anual de Juros	5,5%	5,7%	5,7%	5,7%	5,7%

⁽¹⁾ Corresponde àquelas divulgadas pela SOA – “Society of Actuaries”, que refletem um aumento de 10% nas probabilidades de sobrevivência em relação às respectivas tábuas básicas, segregadas por sexo.

b) Equilíbrio Técnico Ajustado

Em conformidade com a Instrução PREVIC nº 19, de 04.02.2015, para fins de destinação de superavit ou equacionamento de deficit deverá ser considerado o Equilíbrio Técnico ajustado que é produto do Equilíbrio Técnico contábil acrescido do ajuste negativo (no caso de superavit) e do ajuste positivo ou negativo (no caso de deficit).

A seguir apresentamos o equilíbrio dos planos:

DESCRIÇÃO		FUNBEPI	FUNBEP II
Ativo Líquido BD	(a)	4.274.689	296
Passivo Atuarial BD	(b)	(4.670.320)	(338)
Deficit equacionado antes da repactuação	(c)	-	-
Equilíbrio Técnico do período	(d) = (a) + (b) + (c)	(395.631)	(42)
Ajuste de Precificação ⁽¹⁾⁽²⁾	(e)	116.083	-
Equilíbrio Técnico Ajustado	(f) = (d) + (e)	(279.548)	(42)
Duração do Passivo do Plano	(h)	9,99	12,95
Passivo Atuarial BD (+) Deficit equacionado	(i) = (b) + (c)	(4.670.320)	(338)
Limite do Deficit Técnico Acumulado	(j) = [(h) - 4]/100 x (i)	(279.752)	(30)
Deficit equacionado após repactuação	(g) = (c) + (f)	-	-
Equilíbrio Técnico Contábil⁽³⁾	(h) = (a)+(b)+(g)	(395.631)	(42)

⁽¹⁾ Corresponde a diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa real de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

⁽²⁾ Em caso de plano deficitário, o Ajuste de Precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente para fins de equacionamento de deficit.

⁽³⁾ O plano Funbep II apresentou deficit acima do limite, desta forma, no decorrer do exercício de 2019, deverá ser apresentado um plano de equacionamento.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis



Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

NOTA 12 – FUNDOS

a) Fundo Previdencial - Composto pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em função das condições de elegibilidade e tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento. Os valores serão utilizados pelas patrocinadoras para efetuar as contribuições/aportes em nome dos participantes, conforme estabelecido no regulamento do plano.

b) Fundo Administrativo - Constituído com recursos das patrocinadoras e comissão de seguros excedentes às despesas administrativas dos planos, destinando-se ao custeio das despesas previdenciais da Gestão Administrativa. A Entidade deve obrigatoriamente possuir recursos nesta conta, no mínimo, equivalente ao saldo registrado no Ativo Permanente.

c) Investimentos - Constituído para garantia dos contratos de empréstimos a participantes que vierem a falecer.

Descrição	2017	Remuneração	Constituição	Reversão	2018
Fundo Previdencial	3.264	191	115	(105)	3.465
Plano Funbep II	3.264	191	115	(105)	3.465
Fundo Administrativo	527	134	2.098	(1.835)	924
Plano Funbep I	517	130	1.999	(1.773)	873
Plano Funbep II	10	4	99	(62)	51
Fundo Investimentos	53	7	-	-	60
Plano Funbep I	53	7	-	-	60
Total	3.844	332	2.213	(1.940)	4.449

NOTA 13 – PARTES RELACIONADAS

As operações entre as partes relacionadas são com o Itaú Unibanco S.A. e Itaú Administração Previdenciária Ltda., as quais caracterizam-se basicamente por:

DESCRIÇÃO	2018	2017
ATIVO / (PASSIVO)		
Valores a Receber (Pagar) Sociedades Ligadas	(331)	(299)
Taxa de Administração da Carteira	(331)	(299)
RECEITAS / (DESPESAS)		
Receitas (Despesas)	983	4.412
Receita com Aluguéis	7.373	10.304
Taxa de Administração da Carteira	(4.913)	(4.695)
Taxa de Gestão Previdencial e de Investimentos	(1.477)	(1.197)

Além das operações acima discriminadas, o Funbep - Fundo de Pensão Multipatrocinado, como parte integrante do Convênio Rateio de Custos Comuns, do Itaú Unibanco S.A., registrou despesas gerais no valor de R\$ 1.650 (R\$ 1.562 em 2017) em função da utilização da estrutura comum.

NOTA 14 – COMPOSIÇÃO DAS ELIMINAÇÕES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DESCRIÇÃO	2018	2017
PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	924	527
Funbep I	873	517
Funbep II	51	10
PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	924	527
Funbep I	873	517
Funbep II	51	10

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis



Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em milhares de reais)

NOTA 15 – COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE CONTAS “OUTROS”

Segue o detalhamento dos saldos das contas de denominação “Outros” que ultrapassaram, no total, um décimo do valor do respectivo grupo de contas, conforme Instrução da SPC nº 34/2009:

DESCRIÇÃO	2018
	FUNBEP I
Gestão Previdencial	10.810
Adições	10.810
Outras Adições	10.810
Contribuição Previdenciária - Ref. Processos Trabalhistas	6.656
Provisão Matemática Adicional - Ref. Processos Trabalhistas	4.154

NOTA 16 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A) OBRIGAÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO – OFND

Através do Decreto-Lei 2383 de 1987, as Entidades de Previdência Complementar patrocinadas por empresas públicas foram obrigadas a adquirir, em montante a 30% de suas reservas técnicas, OFND's que previam juros de 6% ao ano e atualização pela variação das Obrigações do Tesouro Nacional – OTN's, as quais foram extintas quando da entrada em vigor do Plano Verão em 1989.

Na ocasião, atos normativos emanados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Secretaria da Fazenda determinaram que as OFND's não utilizassem o Índice de Preços ao Consumidor – IPC e sim o Bônus do Tesouro Nacional – BTN para atualização monetária, bem como não poderiam ser utilizadas no Programa Nacional de Desestatização.

O FUNBEP, através de ação coletiva promovida pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP, impetrou medida judicial contra a União Federal, BNDES e Fundo Nacional de Desenvolvimento Social,

reivindicando a reposição ocasionada pela troca do indexador compreendendo o período de Abril/1990 à Fevereiro/1991.

Em 24/09/2008 o processo foi julgado procedente no que diz respeito ao direito à correção das OFND's pelo IPC, no período de Abril/1990 à Fevereiro/1991 e não pelo BTN, cujo montante atualizado até 31/12/2018 equivale a R\$ 94.085.

Devido a decisão poder ser impugnada e a documentação suporte para registro contábil restringir-se ao laudo técnico elaborado por empresa de consultoria contratada pela ABRAPP, o qual aponta o valor devido à entidade, os administradores decidiram por não reconhecer o montante no balanço, por tratar-se de ativo contingente.

Em Dezembro/2016, foi publicado despacho determinando a manifestação da parte Autora sobre a alegação de ilegitimidade pela União, sendo apresentada réplica prestando os devidos esclarecimentos no mês de Janeiro/2017.

Diante disso, foi proferida decisão deferindo a prova pericial, com nomeação de perito e apresentação de quesitos e assistente técnico pelas partes.

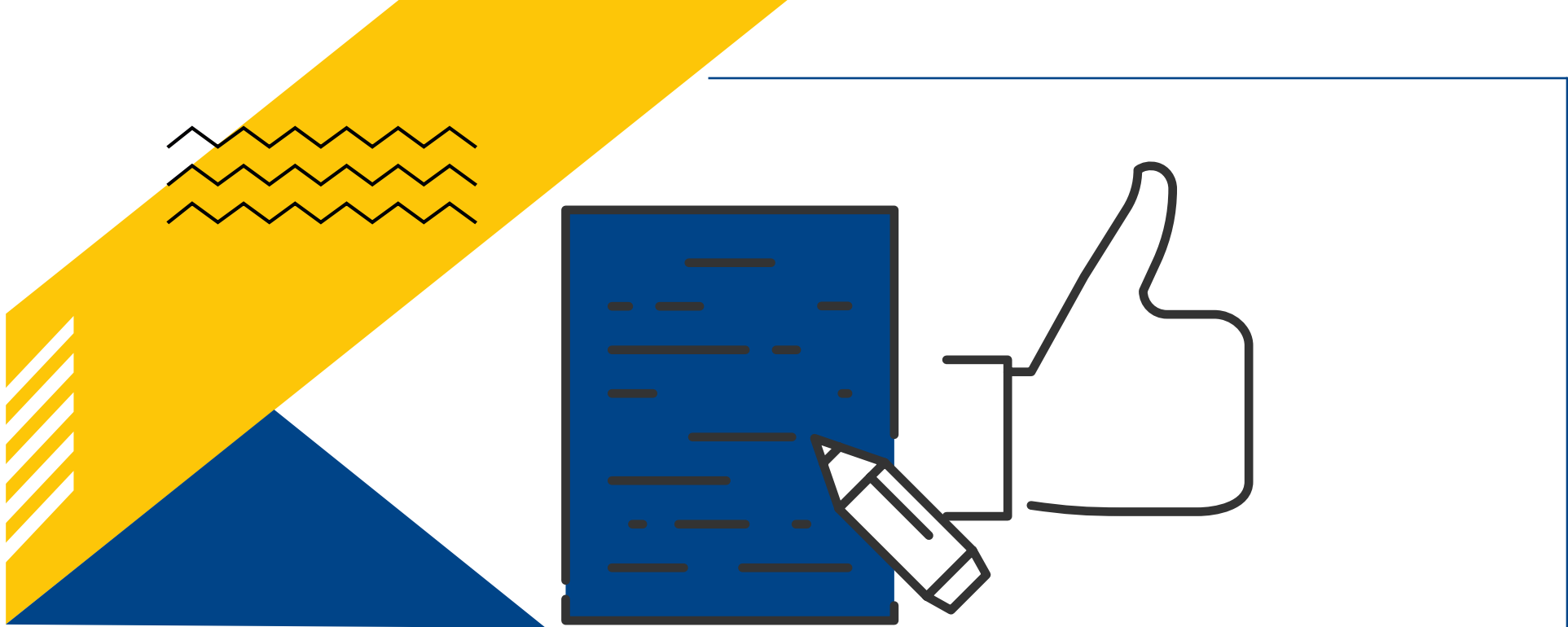
Em Dezembro/2017, os autos foram conclusos para despacho.

Após pagamentos de honorários e manifestação das partes sobre o laudo pericial em Agosto/2018, o processo está em fase de produção de prova pericial.

b) O FUNBEP apesar de possuir reduzido grau de risco em função de não concentração física de seus ativos, tem como política segurar seus valores e bens, a valores considerados adequados para cobertura de eventuais sinistros (incêndio e roubo, conforme o caso).

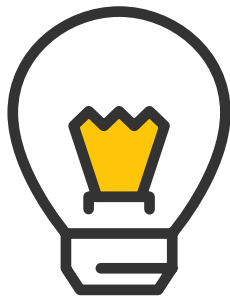
Reginaldo José Camilo
Diretor Presidente
CPF: 859.338.648-20

Selma Freitas de Andrade
Contadora - CRC: 1SP 263694/O-4
CPF: 073.508.078-05



Parecer do Auditor Independente

sobre as demonstrações contábeis



Parecer do Auditor Independente



Sobre as demonstrações contábeis | 31 de dezembro de 2018

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**AOS ADMINISTRADORES, CONSELHEIROS, PARTICIPANTES E PATROCINADORAS
FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO**

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis do FUNBEP - Fundo de Pensão Multipatrocinado ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pelo FUNBEP - Fundo de Pensão Multipatrocinado, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC no 8 e alterações posteriores) em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração da mutação do ativo líquido, do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e demonstração das provisões técnicas dos planos de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do FUNBEP - Fundo de Pensão Multipatrocinado e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC).

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Parecer do Auditor Independente



Sobre as demonstrações contábeis | 31 de dezembro de 2018

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de março de 2019

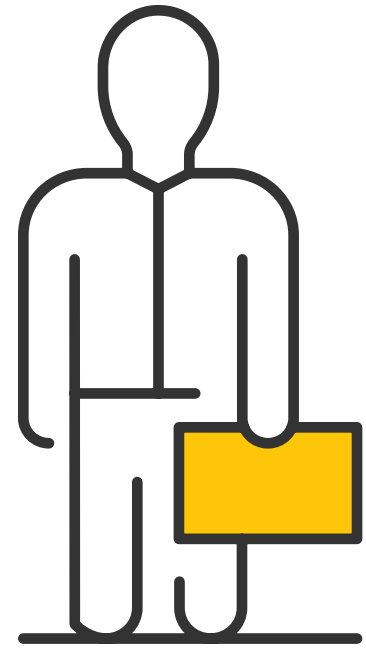
PricewaterhouseCoopers

Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Carlos Eduardo Sá da Matta

Contador CRC 1SP216397/O-5

Parecer do Conselho Fiscal



\$



PARECER DO CONSELHO FISCAL – CONTROLES INTERNOS

Os Conselheiros Fiscais do FUNBEP – FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO procederam ao exame semestral da estrutura de controles internos da entidade, nos termos do artigo 19 da Resolução 13/04 do Conselho de Gestão da Previdência Complementar (“CGPC”). Os exames foram realizados com o objetivo de comprovar a adequação e/ou aderência dos itens abaixo relacionados, em todos os seus aspectos relevantes, na data-base 31.12.2018, e tiveram como base, os estudos técnicos de aderência, as informações contábeis e de controles internos da entidade e o Relatório Semestral de Exame dos Controles Internos, do qual o presente parecer passa a fazer parte:

- I. aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios do FUNBEP às normas em vigor e às políticas de investimentos;
- II. aderência das premissas e hipóteses atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 31.12.2018 dos planos de benefícios;
- III. adequação da execução orçamentária; e
- IV. adequação dos controles internos existentes frente aos riscos inerentes às operações.

Com base nos documentos apresentados, o Conselho Fiscal concluiu que:

- a gestão dos recursos garantidores está aderente aos objetivos estabelecidos em sua política de investimentos;
- as premissas e hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial dos planos de benefícios relativamente:

- **à taxa real de juros:** Considerando os estudos de aderência elaborados pelas consultorias atuariais, responsáveis pelos planos, cujas taxas apuradas estão dentro dos limites inferior e superior da taxa de juros parâmetro definidos na Portaria Previc 363/2018, concluiu-se que as premissas de taxa real anual de juros estão aderentes aos respectivos planos;

- **à taxa de crescimento real de salários:** Considerando a manifestação das patrocinadoras e os estudos de aderência desenvolvidos pelos atuários responsáveis de cada plano, concluiu-se que as premissas adotadas estão adequadas às características da massa de participantes;

- **à rotatividade:** Considerando (i) que as ocorrências apresentaram-se acima do esperado, (ii) as características da massa de participantes, (iii) a manifestação por escrito das patrocinadoras e (iv) que a adoção desta hipótese tem baixo impacto nos resultados das provisões matemáticas, recomendou-se a manutenção e o acompanhamento periódico e sistemático da premissa;

- **à tábua de mortalidade geral:** Considerando que no período de novembro de 2017 a outubro de 2018 a mortalidade efetiva apresentou-se abaixo do esperado e que na média dos 3 últimos anos as ocorrências apresentaram-se próximas ao esperado, concluiu-se que a premissa está adequada;

- **à tábua de mortalidade de inválidos:** Considerando (i) que a mortalidade efetiva está acima do esperado, (ii) a pouca representatividade dos expostos em relação à massa total dos planos e (iii) que a Tábua AT2000, segregada por sexo e suavizada em 10%, representa maior conservadorismo na apuração das provisões matemáticas, concluiu-se que a premissa está aderente à massa de participantes;

- **à tábua de entrada em invalidez:** Considerando que as ocorrências de entrada de invalidez apresentaram-se abaixo do esperado e que o desvio, em número absoluto, tem pouca representatividade em relação à massa total de participantes, concluiu-se que a premissa está aderente à massa de participantes;



- **ao fator de capacidade:** Considerando-se (i) que a premissa projeta uma inflação média de longo prazo e (ii) os fatores observados atualmente no cenário econômico brasileiro, recomendou-se manter o acompanhamento sistemático e periódico da aderência desta premissa;
- **à projeção de crescimento real dos benefícios do plano:** concluiu-se que a premissa está aderente aos regulamentos dos planos de benefícios do Funbep;
- **à projeção de crescimento real dos benefícios do INSS:** concluiu-se que a premissa está aderente à legislação em vigor; e
- **à hipótese sobre composição de família de pensionista:** Com base no Estudo de Aderência realizado pelo atuário responsável, concluiu-se que a premissa está adequada às características da massa de participantes.

Considerando que os gastos com despesas administrativas situaram-se abaixo do orçamento previsto e que as oscilações fora da meta não comprometeram o orçamento global, concluiu-se que a execução orçamentária referente a 2018 foi efetuada de forma adequada; e

Os controles internos existentes estão em conformidade com o modelo de governança corporativa proposto pela Resolução 13/04 e respondem satisfatoriamente aos riscos inerentes às operações da Entidade.

Complementarmente, o Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva que adote as providências recomendadas nos itens específicos do relatório e que o encaminhe ao Conselho Deliberativo da FUNBEP para conhecimento e deliberação sobre as providências que eventualmente devam ser adotadas.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do FUNBEP – FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, após exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2018 e de suas notas explicativas, baseados nos estudos de aderência, nas normas pertinentes e nos pareceres da consultoria atuarial Willis Towers Watson e do auditor independente PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, concluíram, por unanimidade, que os referidos documentos refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade em 31.12.2018, recomendando a sua aprovação pelo Conselho Deliberativo.

SÃO PAULO, 19 DE MARÇO DE 2019.

ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES
Presidente

DARCI BORGES SALDANHA
Conselheira Efetiva

MARÇAL USSUI SOBRINHO
Conselheiro Efetivo

ARNALDO ALVES DOS SANTOS
Conselheiro Suplente

LUIS VICENTE MAGNI DE CHIARA
Conselheiro Suplente



Manifestação do Conselho Deliberativo



Os membros do Conselho Deliberativo do FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, após exame das Demonstrações Financeiras consolidadas e individuais por plano de benefícios e das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2018, baseados nos estudos de aderência, nas normas pertinentes e nos pareceres do Conselho Fiscal, da consultoria atuarial Willis Towers Watson, e dos auditores independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, deliberaram aprovar, por unanimidade, os referidos documentos, que entendem refletir adequadamente a posição patrimonial e financeira do FUNBEP e dos planos de benefícios em 31.12.2018.

São Paulo, 21 de março de 2019.

OSVALDO DO NASCIMENTO

Presidente

ANA MARIA FIDELI MARQUES

Conselheira Efetiva

ANTONIO CHALBAUD BISCAIA NETO

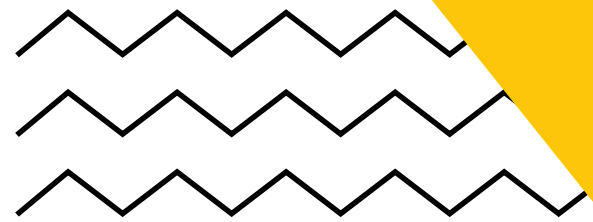
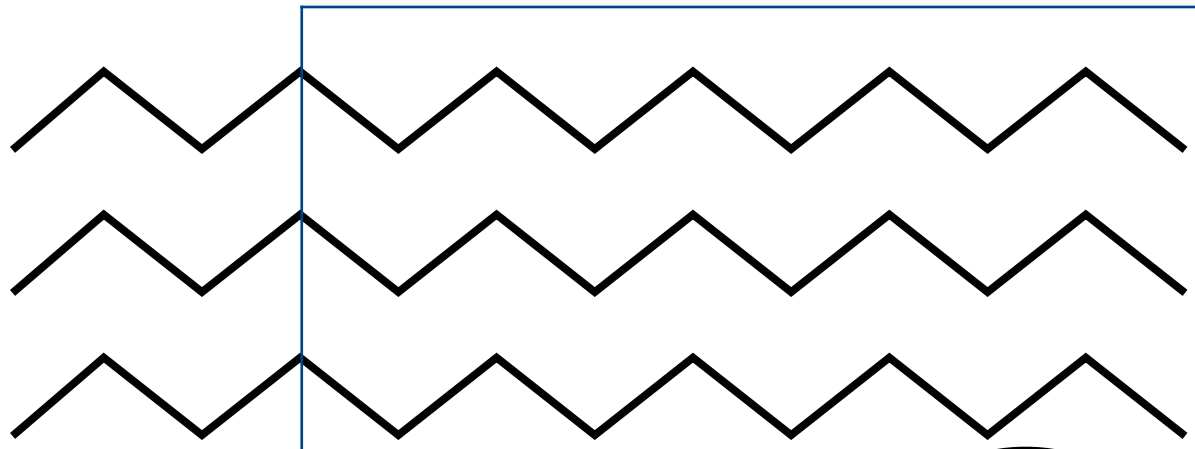
Conselheiro Efetivo

CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR

Conselheiro Efetivo

Pareceres Atuariais







INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício em atendimento à legislação vigente do Plano Funbep I do Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/10/2018 e como data base da avaliação 31/12/2018.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado, foi verificado que eles estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

PATROCINADORES E INSTITUIDORES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
17.298.092/0001-30	BANCO ITAU BBA S.A.
17.192.451/0001-70	BANCO ITAUCARD S.A.
49.925.225/0001-48	BANCO ITAULEASING S.A.
76.629.252/0001-46	FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO
61.155.248/0001-16	FUNDAÇÃO ITAU UNIBANCO – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
61.544.698/0001-09	FUNDAÇÃO ITAU UNIBANCO CLUBE
73.809.352/0001-66	FUNDAÇÃO SAÚDE ITAU
43.644.285/0001-06	ITAU CORRETORA DE SEGUROS S.A.
60.701.190/0001-04	ITAU UNIBANCO S.A.

As patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado aos participantes e respectivos beneficiários do Plano Funbep I. O Plano Funbep I do Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado está em extinção desde 14/04/1998.

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 966, de 06/10/2017, publicada no D.O.U. de 10/10/2017.

ESTATÍSTICAS

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data base do cadastro.

PARTICIPANTES ATIVOS¹

Quantidade	
- ativos	703
- autopatrocinados	35
- benefício proporcional diferido	127
Idade média (em anos)	54,2
Tempo médio de serviço (em anos)	31,3
Tempo médio de contribuição (em anos)	31,3
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	2,0

¹ Apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido.



PARTICIPANTES ASSISTIDOS

BENEFÍCIO	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	IDADE MÉDIA DOS ASSISTIDOS (ANOS)	VALOR MÉDIO DO BENEFÍCIO (R\$)
Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição	3147	69,2	6.889,45
Suplementação de Aposentadoria Antecipada	405	60,7	2.315,07
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez	515	60,8	3.124,72
Benefício Proporcional Diferido	819	61,1	3.073,58
Suplementação de Pensão por Morte	831	68,2	3.861,45

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado e contam com o aval das patrocinadoras do Plano Funbep I conforme determina a redação da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2018	2017
Taxa Real Anual de Juros	5,70%	5,70%
Projeção de Crescimento Real de Salário	Tabela Funbep para os ativos e 0% para os autopatrocinados	Tabela Funbep para os ativos e 0% para os autopatrocinados
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	98%	98%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Mortalidade de Invalídos	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Média	Light Média
Rotatividade	Experiência 2008/2010 (agravada 3 vezes) e 0% (autopatrocinados)	Experiência 2008/2010 (agravada 3 vezes) e 0% (autopatrocinados)
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	IGPM (FGV)	IGPM (FGV)
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	Primeira idade de elegibilidade, sem considerar antecipações	Primeira idade de elegibilidade, sem considerar antecipações
Probabilidade de Opção pelos Institutos	80% BPD e 20% Resgate	80% BPD e 20% Resgate
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas		
Aposentados e Benefícios Proporcional Diferidos	Dependente vitalício mais novo	Estrutura Familiar informada
Pensionistas	Dependente vitalício mais novo e número de dependentes na composição familiar	Estrutura Familiar informada
Participantes Ativos	76% casados, sendo a mulher 4 anos mais jovem que o homem	Experiência ATUAS

¹ Constituída com base na AT-2000 Basic, segregada por sexo suavizada em 10%.



O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos vem, durante todo o período de capitalização do plano, seguindo a hierarquia na Requisição de Dados para a determinação do beneficiário principal para fins de continuação do benefício em caso de falecimento do participante assistido, a saber: “i) esposa(o) e companheira(o) a mais jovem; ou ii) no caso de somente filhos inválidos – o mais jovem.”

Para os pensionistas é utilizada a composição familiar informada pelo Funbep, correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

As hipóteses atuariais, com exceção da composição de família de pensionistas, adotadas na avaliação atuarial de 2018 estão pautadas no Relatório de testes de Aderência de Hipóteses emitido em Janeiro/2016 pela Consultoria responsável pela avaliação atuarial de 2017. Segundo a Instrução nº 23, de 26/06/2015, o estudo técnico das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, com exceção da taxa real anual de juro, terá validade geral máxima de 3 (três) anos, contados a partir da data de sua realização, cabendo ao administrador responsável pelo Plano de Benefícios – ARPB a indicação quanto à necessidade de sua realização em menor período, conforme parecer do atuário responsável pelo plano.

Foi realizado pela Willis Towers Watson, em dezembro/2018, o estudo de aderência da hipótese de composição de família de pensionistas, indicando a alteração da hipótese para a avaliação atuarial de 2018. A hipótese adotada é de participantes ativos com 76% de probabilidade de estarem casados na data do evento com diferença de idade de 4 anos entre o participante e o cônjuge, sendo a mulher mais jovem.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

TAXA REAL ANUAL DE JUROS

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, a Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018, e a Portaria Previc no 363 de 26/04/2018, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2017, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2017 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 53%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,70% para o plano Funbep I (mesma taxa adotada na avaliação atuarial de 2017). Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc no 363/2018 para esse plano (limite inferior: 4,19% a.a. e limite superior: 6,38%).

Sendo assim, o Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado e as patrocinadoras do Plano Funbep I optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,70 % na avaliação atuarial de 2018.

O referido estudo foi submetido para aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo do Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado e deverá ser aprovado por meio de Parecer do Conselho Fiscal da Entidade.



PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIO

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

O atuário responsável pela Avaliação Atuarial de 31/12/2017 do Plano Funbep I realizou em Janeiro/2016, estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006 e na Instrução nº 23 de 26/06/2015.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2018 reflete o resultado desse estudo.

FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em abril/2018 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 4,00% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. Essa taxa de 4,00% a.a. foi mantida até o final de 2018.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em Janeiro/2016 pelo atuário responsável pela avaliação atuarial de 31/12/2017.

REGIME FINANCEIRO E MÉTODOS ATUARIAIS

BENEFÍCIO	REGIME	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Constituintes e Não Constituintes	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Renda Mensal do Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Agregado
Suplementação de Pensão por Morte	Capitalização	Agregado
Auxílio Funeral - Aposentado	Capitalização	Agregado
Auxílio Funeral - Ativo	Repartição Simples	-
Auxílio Doença	Repartição de Capitais de Cobertura	-



COMENTÁRIOS SOBRE MÉTODOS ATUARIAIS

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido no item 6 do Regulamento anexo a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, vigente até 31/12/2018.

PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base no balancete do Plano Funbep I administrado pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado, em 31 de dezembro de 2018 o Patrimônio Social é de R\$ 4.275.621.978,24.

De acordo com informações prestadas pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CGPC nº 4/2002.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado.

PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

	(R\$)
2.3 PATRIMÔNIO SOCIAL	4.275.621.978,24
2.3.1 PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	4.274.688.736,03
2.3.1.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS	4.670.320.152,19
2.3.1.1.01 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	4.214.195.032,00
2.3.1.1.01.01 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	0,00
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
2.3.1.1.01.02 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	4.214.195.032,00
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	3.536.927.170,00
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	677.267.862,00
2.3.1.1.02 BENEFÍCIOS A CONCEDER	456.125.120,19
2.3.1.1.02.01 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	0,00
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	0,00
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	0,00
2.3.1.1.02.02 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	440.789.745,14
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	466.755.700,19
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(17.310.639,27)
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(8.655.315,78)
2.3.1.1.02.03 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	15.335.375,05
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	16.318.452,00
2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(655.384,73)
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(327.692,22)
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
2.3.1.1.02.05 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	0,00
2.3.1.1.03 (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	0,00
2.3.1.1.03.01 (-) SERVIÇO PASSADO	0,00
2.3.1.1.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.3.1.1.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.02 (-) DÉFICIT EQUACIONADO	0,00
2.3.1.1.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.3.1.1.03.02.02 (-) Participantes	0,00



	(R\$)
2.3.1.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.3.1.1.03.03 (+/-) POR AJUSTES DAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	0,00
2.3.1.2 EQUILÍBRIO TÉCNICO	(395.631.416,16)
2.3.1.2.01 RESULTADOS REALIZADOS	(395.631.416,16)
2.3.1.2.01.01 SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	0,00
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02 (-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(395.631.416,16)
2.3.1.2.02 RESULTADOS A REALIZAR	0,00
2.3.2 FUNDOS	933.242,21
2.3.2.1 FUNDOS PREVIDENCIAIS	0,00
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	0,00
2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.3.2.2 FUNDOS ADMINISTRATIVOS	873.123,36
2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	873.123,36
2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
2.3.2.3 FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	60.118,85

DURAÇÃO DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

A duração do passivo é de 119,88 meses calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução CNPC nº 15 de 19/11/2014, vigente até 31/12/2018, e na Portaria nº 86 de 01/02/2019.

AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,70% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Considerando que o plano apresenta resultado deficitário o valor do ajuste de precificação utilizado para o Plano Funbep I em 31/12/2018 é positivo e igual a R\$ 116.082.512,62.

APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	VALORES EM R\$
a) Resultado Realizado	(395.631.416,16)
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-
a.2) Déficit Técnico Acumulado	(395.631.416,16)
b) Ajuste de Precificação	116.082.512,62
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(279.548.903,54)

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Plano Funbep I não possui fundos previdenciais em 31/12/2018.

LIMITE DE EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

De acordo com o Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento do deficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas

DURAÇÃO	LIMITE PELA FORMULA %	PROVISÕES MATEMÁTICAS	LIMITE DO DEFICIT
9,99	1% x (9,99 – 4) = 5,99%	4.670.320.152,19	279.752.177,12



Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(279.548.903,54)
Limite do Deficit	279.752.177,12
Parcela do Deficit superior ao Limite (Deficit Equacionado 2018)	-
Deficit de Benefícios Concedidos	-
Deficit de Benefícios a Conceder	-

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2018 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2017 atualizado para 31/12/2018, informado no balancete pela entidade.

	VALORES EM R\$ DE 31/12/2018		
	EXERCÍCIO ENCERRADO	EXERCÍCIO ANTERIOR ATUALIZADO	VARIAÇÃO EM %
Passivo Atuarial	4.670.320.152,19	4.701.238.913,03	-0,66%
Benefícios Concedidos	4.214.195.032,00	4.117.663.825,68	2,34%
Benefícios a Conceder	456.125.120,19	583.575.087,35	-21,84%
Valor Presente dos Benefícios Futuros	483.074.152,19	610.228.577,48	-20,84%
Valor Presente das Contribuições Futuras	(26.949.032,00)	(26.653.490,13)	1,11%

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder reduziu enquanto a provisão matemática de benefícios concedidos aumentou, quando comparadas com as provisões matemáticas evoluídas, indicando que participantes ativos iniciaram o recebimento de benefício. A provisão matemática total variou dentro do esperado (variação de 0,66%).

Adicionalmente, a alteração da hipótese de composição familiar dos ativos (da Experiência ATUAS para 76% de probabilidade de casado na aposentadoria com mulher 4 anos mais nova do que o homem) também contribuiu para a redução da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

A insuficiência de cobertura apurada é inferior ao limite do deficit técnico acumulado estabelecido pelo art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008. Logo, toda a insuficiência foi alocada em déficit técnico acumulado, não havendo déficit a ser equacionado.

VARIAÇÃO DO RESULTADO

O deficit técnico aumentou de R\$ 350.411.066,60 em 31/12/2017 para R\$ 395.631.416,16 em 31/12/2018.

NATUREZA DO RESULTADO

O aumento do deficit técnico no exercício de 2018 foi devido ao não equacionamento do deficit técnico de 31/12/2017.



SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DO DEFICIT

Não há déficit a ser equacionado no exercício.

PLANO DE CUSTEIO

O custeio a vigorar a partir de 01/04/2019 será de acordo com a tabela apresentada abaixo, conforme previsto no Regulamento do Plano vigente.

CLASSE	PARCELA DO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	PERCENTUAL
Minorante	Até 4,95 UP	3,0%
Mediante	Até 4,95 UP	3,0%
	Entre 4,95 UP e 9,90 UP	5,0%
Majorante	Até 9,90 UP	4,0%
	Acima de 9,90 UP	12% (Constituintes) 10% (Não Constituintes)

As contribuições dos participantes ativos devem seguir a tabela acima. As contribuições das patrocinadoras deverão ser 2 vezes a dos participantes ativos.

PATROCINADORAS

As contribuições mensais das patrocinadoras foram estimadas em 14,27% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes ao custo normal; o custo do auxílio doença e auxílio funeral é de 0,31% e 0,14% da folha de salários, respectivamente. Dessa forma, o custo referente aos benefícios avaliados por capitalização é de 13,82%.

Nestas contribuições da patrocinadora não está considerado o percentual necessário para a cobertura das despesas administrativas, pois estas despesas serão cobertas diretamente pela patrocinadora.

PARTICIPANTES

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme tabela acima, prevista no Regulamento do plano e estimadas em 6,90% da folha de salários.

AUTOPATROCINADOS

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar a contribuição equivalente à contribuição do participante ativo e a contribuição das patrocinadoras em contrapartida dos participantes ativos.

PARTICIPANTES ASSISTIDOS E PENSIONISTAS

Os participantes assistidos e pensionistas contribuirão com 9,9% e 5,5% do valor da suplementação, respectivamente, inclusive sobre a parcela recebida a título de 13º benefício conforme previsto no regulamento do plano e foram estimadas em 9,48% da folha de benefícios.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Apresentamos a seguir quadro comparativo dos percentuais indicados para o novo plano de custeio a vigorar a partir de 01/04/2019 com o plano de custeio anterior:



VALOR (%)	NOVO PLANO DE CUSTEIO A VIGORAR A PARTIR DE 01/04/2019			PLANO DE CUSTEIO ANTERIOR		
	PARTICIPANTES	ASSISTIDOS ¹	PATROCINADOR	PARTICIPANTES	ASSISTIDOS	PATROCINADOR
CUSTOS EM % DA FOLHA DE SALÁRIOS DE PARTICIPANTES DO PLANO						
Total de	6,90%	9,48%	14,27%	6,77%	8,83%	13,54%
Contribuições Previdenciárias	6,90%	9,48%	14,27%	6,77%	8,83%	13,54%
Normais	6,90%	9,48%	14,27%	6,77%	8,83%	13,54%
Extraordinárias	-	-	-	-	-	-
Déficit Equacionado	-	-	-	-	-	-
Serviço Passado	-	-	-	-	-	-
Outras Finalidades	-	-	-	-	-	-

¹Custo apurado com base na folha de benefícios.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Funbep I do Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado, informamos que o déficit do plano encontra-se dentro do limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 22/2015 e, portanto, não há necessidade de seu equacionamento neste exercício.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para o Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2018. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com o Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2019.

Rafael Silva

MIBA nº 1.235

Priscila dos Santos Abonante

MIBA nº 2.270



INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício em atendimento à legislação vigente do Plano Funbep II do Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/10/2018 e como data base da avaliação 31/12/2018.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado, foi verificado que eles estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

PATROCINADORES E INSTITUIDORES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
17.192.451/0001-70	BANCO ITAUCARD S.A.
61.544.698/0001-09	FUNDAÇÃO ITAU UNIBANCO CLUBE
43.644.285/0001-06	ITAU CORRETORA DE SEGUROS S.A.
60.701.190/0001-04	ITAU UNIBANCO S.A.

As patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado aos participantes e respectivos beneficiários do Plano Funbep II.

O Plano Funbep II do Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado está em extinção desde 31/12/2000.

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 560, de 19/10/2015, publicado no D.O.U. de 20/10/2015.

ESTATÍSTICAS

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data base do cadastro.

PARTICIPANTES ATIVOS¹

Quantidade	
- ativos	14
- autopatrocinados	1
- benefício proporcional diferido	3
Idade média (em anos)	50,9
Tempo médio de serviço (em anos)	20,5
Tempo médio de contribuição (em anos)	20,5
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	4,6

¹ Apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido.

PARTICIPANTES ASSISTIDOS

BENEFÍCIO	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	IDADE MÉDIA DOS ASSISTIDOS (ANOS)	VALOR MÉDIO DO BENEFÍCIO (R\$)
Renda Mensal Vitalícia Antecipada	2	53,0	521,11
Renda Mensal por Invalidez	1	62,5	333,35
Renda Mensal de Pensão por Morte	-	-	-



HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado e contam com o aval das patrocinadoras do Plano Funbep II conforme determina a redação da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2018	2017
Taxa Real Anual de Juros	4,18%	4,75%
Projeção de Crescimento Real de Salário	Tabela Funbep para os ativos e 0% para os autopatrocinados	Tabela Funbep para os ativos e 0% para os autopatrocinados
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	100%	100%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Mortalidade de Invalídios	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Média	Light Média
Rotatividade	Experiência 2008/2010 (agravada 3 vezes) e 0% (autopatrocinados)	Experiência 2008/2010 (agravada 3 vezes) e 0% (autopatrocinados)
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	Primeira idade de elegibilidade, sem considerar antecipações	Primeira idade de elegibilidade, sem considerar antecipações
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas		
Aposentados e Benefícios Proporcionais Diferidos	Dependente vitalício mais novo	Estrutura Familiar informada

Pensionistas	Dependente vitalício mais novo, temporário mais novo e número de dependentes na composição familiar	Estrutura Familiar informada
Participantes Ativos	76% casados, sendo a mulher 4 anos mais jovem que o homem	Experiência ATUAS

¹ Constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos vem, durante todo o período de capitalização do plano, seguindo a hierarquia na Requisição de Dados para a determinação do beneficiário principal para fins de continuação do benefício em caso de falecimento do participante assistido, a saber: “i) esposa(o) e companheira(o) a mais jovem; ou ii) no caso de somente filhos inválidos – o mais jovem.”

Para os pensionistas é utilizada a composição familiar informada pelo Funbep, correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

As hipóteses atuariais, com exceção da composição de família de pensionistas, adotadas na avaliação atuarial de 2018 estão pautadas no Relatório de testes de Aderência de Hipóteses emitido em Janeiro/2016 pela Consultoria responsável pela avaliação atuarial de 2017. Segundo a Instrução nº 23, de 26/06/2015, o estudo técnico das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, com exceção da taxa real anual de juro, terá validade geral máxima de 3 (três) anos, contados a partir da data de sua realização, cabendo ao administrador responsável pelo Plano de Benefícios – ARPB a indicação quanto à necessidade de sua realização em menor período, conforme parecer do atuário responsável pelo plano.

Foi realizado pela Willis Towers Watson, em dezembro/2018, o estudo de aderência da hipótese de composição de família de pensionistas, indicando a alteração da hipótese para a avaliação atuarial de 2018. A hipótese adotada é de participantes ativos com 76% de probabilidade de estarem casados na data do evento com diferença de idade de 4 anos entre o participante e o cônjuge, sendo a mulher mais jovem.



A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

TAXA REAL ANUAL DE JUROS

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, a Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018, e a Portaria Previc no 363 de 26/04/2018, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2017, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2017 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 57%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,18% para o plano Funbep II.

Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc no 363/2018 para esse plano (limite inferior: 4,18% a.a. e limite superior: 6,38%).

Sendo assim, o Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado e as patrocinadoras do Plano Funbep II optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,18% na avaliação atuarial de 2018.

O referido estudo foi submetido para aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo do Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado e deverá ser aprovado por meio de Parecer do Conselho Fiscal da Entidade.

PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIO

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

O atuário responsável pela Avaliação Atuarial de 31/12/2017 do Plano Funbep II realizou em Janeiro/2016, estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006 e na Instrução nº 23 de 26/06/2015.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2018 reflete o resultado desse estudo.

FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.



HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em Janeiro/2016 pelo atuário responsável pela avaliação atuarial de 31/12/2017.

REGIME FINANCEIRO E MÉTODOS ATUARIAIS

BENEFÍCIO	REGIME	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Renda Mensal Vitalícia Antecipada	Capitalização	Capitalização Financeira
Renda Mensal Vitalícia Diferida	Capitalização	Capitalização Financeira
Renda Mensal Vitalícia Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Renda Mensal Vitalícia por Invalidez	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Renda Mensal de Pensão por Morte	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Pecúlio por Morte	Capitalização	Crédito Unitário Projetado

COMENTÁRIOS SOBRE MÉTODOS ATUARIAIS

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido no item 6 do Regulamento anexo a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, vigente até 31/12/2018.

PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base no balancete do Plano Funbep II administrado pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado, em 31 de dezembro de 2018 o Patrimônio Social é de R\$ 6.353.733,97.

O Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado.

PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

	(R\$)
2.3 PATRIMÔNIO SOCIAL	6.353.733,97
2.3.1 PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	2.838.135,99
2.3.1.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS	2.879.645,54
2.3.1.1.01 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	298.748,00
2.3.1.1.01.01 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	0,00
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
2.3.1.1.01.02 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	298.748,00
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	232.334,00
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	66.414,00



	(R\$)
2.3.1.1.02 BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.580.897,54
2.3.1.1.02.01 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	2.542.218,54
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	1.271.109,27
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	1.271.109,27
2.3.1.1.02.02 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	0,00
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.03 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	38.679,00
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	42191,00
2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(1.756,00)
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(1.756,00)
2.3.1.1.02.04 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	0,00
2.3.1.1.02.05 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	0,00
2.3.1.1.03 (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	0,00
2.3.1.1.03.01 (-) SERVIÇO PASSADO	0,00
2.3.1.1.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.3.1.1.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.02 (-) DÉFICIT EQUACIONADO	0,00
2.3.1.1.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.3.1.1.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.3.1.1.03.03 (+/-) POR AJUSTES DAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	0,00
2.3.1.1.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.3.1.1.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.3.1.2 EQUILÍBRIO TÉCNICO	(41.509,55)
2.3.1.2.01 RESULTADOS REALIZADOS	(41.509,55)
2.3.1.2.01.01 SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	0,00
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00

	(R\$)
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02 (-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(41.509,55)
2.3.1.2.02 RESULTADOS A REALIZAR	0,00
2.3.2 FUNDOS	3.515.597,98
2.3.2.1 FUNDOS PREVIDENCIAIS	3.464.722,90
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	3.464.722,90
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	0,00
2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.3.2.2 FUNDOS ADMINISTRATIVOS	50.875,08
2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	50.875,08
2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
2.3.2.3 FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	0,00

DURAÇÃO DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

A duração do passivo é de 155,40 meses calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução CNPC nº 15 de 19/11/2014, vigente até 31/12/2018 e na Portaria nº 86 de 01/02/2019.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, corresponde ao registrado na Conta de Oscilação de Riscos, para a qual são transferidas as importâncias referentes às contribuições do patrocinador, não resgatadas, conforme o §3º do Art. 31 do Regulamento do Plano, com destinação definida no plano de custeio anual, aprovada pelo Conselho Deliberativo e embasada em parecer atuarial.



LIMITE DE EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

De acordo com o Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento do deficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Déficit Técnico Acumulado =
 $1\% \times (\text{duração do passivo do plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas}$

DURAÇÃO	LIMITE PELA FORMULA %	PROVISÕES MATEMÁTICAS	LIMITE DO DEFICIT
12,95	$1\% \times (12,95 - 4) = 8,95\%$	337.427,00	30.199,72

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	VALORES EM R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(41.509,55)
Limite do Deficit	30.199,72
Parcela do Deficit superior ao Limite (Deficit Equacionado 2018)	(11.309,83)

Uma vez que o equilíbrio técnico ajustado ultrapassa o limite de 8,95% das provisões matemáticas do plano, o Funbep deverá apresentar até o final do exercício subsequente, conforme previsto no Parágrafo 1º do Art.28 da Resolução CGPC nº 26/2008 vigente até 31/12/2018, um plano de equacionamento que contemple, ao menos, o valor de R\$ 11.309,83, que corresponde ao resultado deficitário acumulado excedente ao limite.

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, de acordo com o Regulamento do Plano Funbep II e mediante aprovação do Conselho Deliberativo poderá ser utilizado durante o exercício de 2019 para o equacionamento do referido deficit.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2018 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2017 atualizado para 31/12/2018 informado no balancete pela entidade.

	VALORES EM R\$ DE 31/12/2018		
	EXERCÍCIO ENCERRADO	EXERCÍCIO ANTERIOR ATUALIZADO	VARIAÇÃO EM %
Passivo Atuarial	2.879.645,54	2.838.135,99	1,46%
Benefícios Concedidos	298.748,00	234.394,95	27,45%
Benefícios a Conceder	2.580.897,54	2.603.741,04	-0,88%
Contribuição Definida	2.542.218,54	2.542.218,54	0,00%
Benefício Definido	38.679,00	61.522,50	-37,13%

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder reduziu enquanto a provisão matemática de benefícios concedidos aumentou, quando comparadas com as provisões matemáticas evoluídas, indicando que participantes ativos iniciaram o recebimento de benefício. A provisão matemática total variou dentro do esperado (variação de 1,46%).

Adicionalmente, a redução da hipótese de taxa real de juros aumentou o passivo atuarial do plano, enquanto que a alteração da hipótese de composição familiar dos ativos (da Experiência ATUAS para 76% de probabilidade de casado na aposentadoria com mulher 4 anos mais nova do que o homem) contribuiu para a redução da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (parcela de benefício definido).

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.



PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

A insuficiência em 31/12/2018 do Patrimônio de Cobertura do Plano frente ao Passivo Atuarial será equacionada por meio da reversão de parte do Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar no exercício de 2019, conforme aprovação do Conselho Deliberativo

VARIAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do plano variou de zero em 31/12/2017 para R\$ 41.509,55 em 31/12/2018.

NATUREZA DO RESULTADO

O aumento do déficit técnico no exercício de 2018 foi resultado da redução da taxa de juros e devido a uma nova concessão de renda vitalícia.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DO DEFICIT

Uma vez que as patrocinadoras efetuem as contribuições extraordinárias que serão definidas no plano de equacionamento a ser apresentado até o final do exercício de 2019, essas contribuições colaborarão para o equacionamento do deficit.

PLANO DE CUSTEIO

PATROCINADORAS

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2019:

- contribuições mensais normais equivalentes a 0,07% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal;

	Custo do Ano (%)
Renda Mensal por Invalidez	0,06%
Renda Mensal de Pensão por Morte	0,005%
Pecúlio por Morte	0,005%
Total	0,07%

- Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 7,12% da folha de salários.

- Nestas contribuições não está sendo considerado o percentual necessário para a cobertura das despesas administrativas, pois estas despesas serão cobertas diretamente pela patrocinadora.

As patrocinadoras utilizarão durante o plano de custeio a vigorar a partir de 01/04/2019, mediante reversão dos recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, desde que sejam suficientes para financiar as contribuições da patrocinadora. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.



PARTICIPANTES

Conforme previsto no Regulamento do plano, os participantes deverão efetuar a partir de 01/04/2019:

- contribuições mensais normais equivalentes a 0,07% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal;
- adicionalmente, os participantes deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 7,12% da folha de salários.

AUTOPATROCINADOS

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar a contribuição equivalente à contribuição do participante ativo e a contribuição das patrocinadoras em contrapartida dos participantes ativos.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Apresentamos a seguir quadro comparativo dos percentuais indicados para o novo plano de custeio a vigorar a partir de 01/04/2019 com o plano de custeio anterior:

Valor (%)	Novo Plano de Custeio a vigorar a partir de 01/04/2019			Plano de Custeio anterior		
	PARTICIPANTES	ASSISTIDOS	PATROCINADOR	PARTICIPANTES	ASSISTIDOS	PATROCINADOR
CUSTOS EM % DA FOLHA DE SALÁRIOS DE PARTICIPANTES DO PLANO						
Total de						
Contribuições Previdenciárias	7,19%	-	7,19%	5,72%	-	7,00%
Normais	7,19%	-	7,19%	4,61%	-	7,00%
Extraordinárias	-	-	-	1,11%	-	-
Déficit Equacionado	-	-	-	-	-	-
Serviço Passado	-	-	-	-	-	-
Outras Finalidades	-	-	-	1,11%	-	-

CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Funbep II do Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado, informamos que nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008, a entidade deverá elaborar até o final do exercício de 2019, plano de equacionamento do déficit apurado no exercício de 2018.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.



Este parecer atuarial foi elaborado para o Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2018. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com o Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2019.

Valéria Amadeu Monteiro

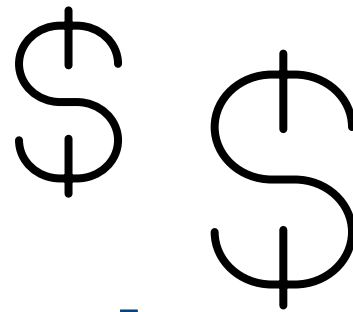
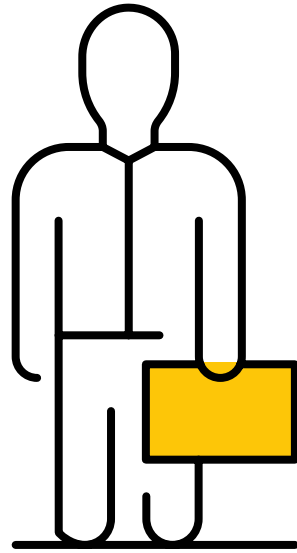
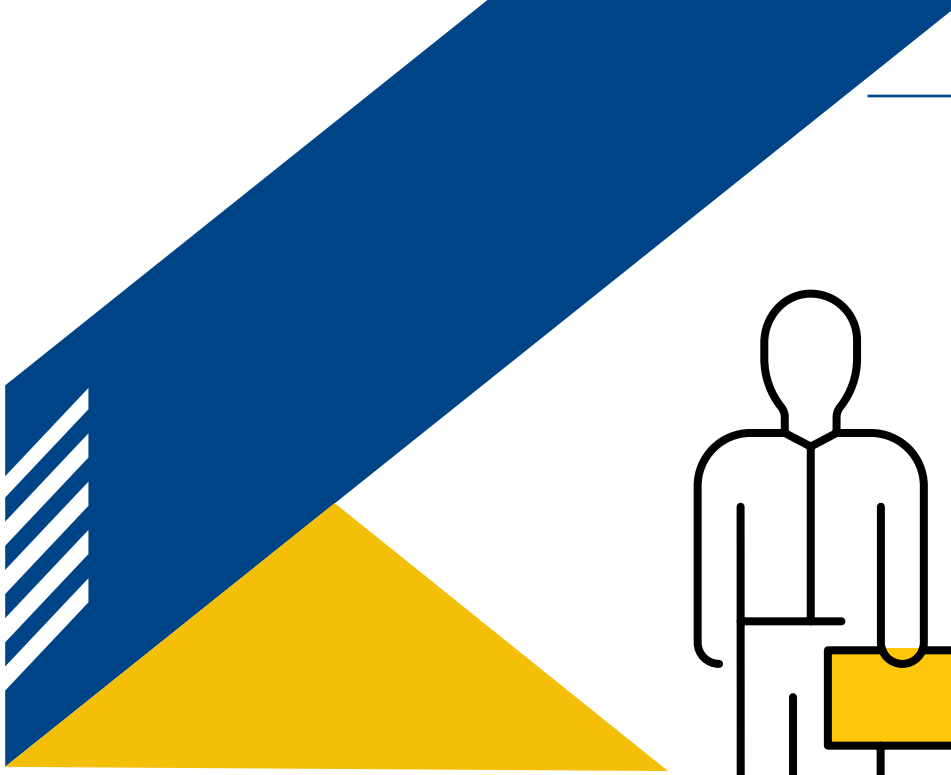
MIBA nº 845

Rafael Silva

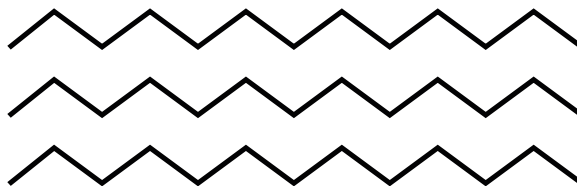
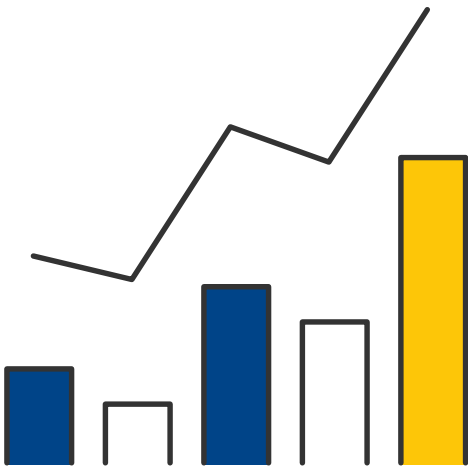
MIBA nº 1.235

Priscila dos Santos Abonante

MIBA nº 2.270



Políticas de Investimentos



Política de Investimentos



Plano de Benefícios I, Plano de Benefícios II e Plano de Gestão Administrativa

As informações a seguir aplicam-se ao Plano de Benefícios I, ao Plano de Benefícios II e ao Plano de Gestão Administrativa do FUNBEP – Fundo de Pensão Multipatrocinado.

TAXA MÍNIMA ATUARIAL/ÍNDICE DE REFERÊNCIA

Indexador por plano/segmento - período de referência: 01/2018 a 12/2018

Plano de Benefícios I

	INDEXADOR	TAXA DE JUROS
PLANO	IGP-M	5,70%

Plano de Benefícios II

	INDEXADOR	TAXA DE JUROS
PLANO	INPC	4,75%

Plano de Gestão Administrativa

	INDEXADOR	TAXA DE JUROS
PLANO	DI-CETIP	0,00%
RENDA FIXA	DI-CETIP	0,00%
RENDA VARIÁVEL	DI-CETIP	0,00%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	DI-CETIP	0,00%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	DI-CETIP	0,00%

DOCUMENTAÇÃO/RESPONSÁVEIS

Data de aprovação pelo conselho deliberativo: 07/12/2017

ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO

SEGMENTO	NOME	CPF	CARGO
Plano	Pedro Gabriel Boainain	292.856.618-07	Diretor de Investimentos
Renda Fixa	Pedro Gabriel Boainain	292.856.618-07	Diretor de Investimentos
Renda Variável	Pedro Gabriel Boainain	292.856.618-07	Diretor de Investimentos
Imóveis	Pedro Gabriel Boainain	292.856.618-07	Diretor de Investimentos
Empréstimos e Financiamentos	Pedro Gabriel Boainain	292.856.618-07	Diretor de Investimentos
Investimentos Estruturados	Pedro Gabriel Boainain	292.856.618-07	Diretor de Investimentos
Investimentos no Exterior	Pedro Gabriel Boainain	292.856.618-07	Diretor de Investimentos

CONTROLE DE RISCOS

Risco de Mercado	Risco de Liquidez	Risco de Contraparte
Risco Legal	Risco Operacional	Outros

Realiza o apreçamento de ativos financeiros:	Sim	Dispõe de Manual:	Não
Possui modelo proprietário de risco:	Não	Dispõe de Manual:	Não
Realiza Estudos de ALM:	Sim		

Observação: A entidade terceiriza a administração e a custódia dos ativos financeiros.



ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Período de referência: 01/2018 a 12/2018

Plano de Benefícios I

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	54,00%	100,00%	94,50%
Renda Variável	0,00%	20,00%	0,15%
Imóveis	0,00%	6,00%	4,50%
Empréstimos e Financiamentos	0,00%	5,00%	0,85%
Investimentos Estruturados	0,00%	10,00%	0,00%
Investimentos no Exterior	0,00%	5,00%	0,00%

Plano de Benefícios II e Plano de Gestão Administrativa

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	65,00%	100,00%	100,00%
Renda Variável	0,00%	20,00%	0,00%
Investimentos Estruturados	0,00%	10,00%	0,00%
Investimentos no Exterior	0,00%	5,00%	0,00%

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim

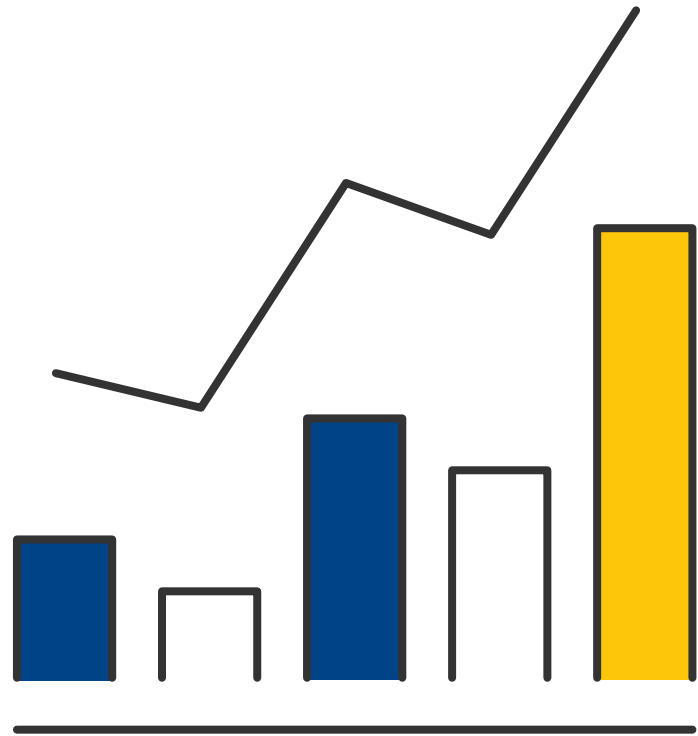
Utiliza derivativos? Sim

Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim

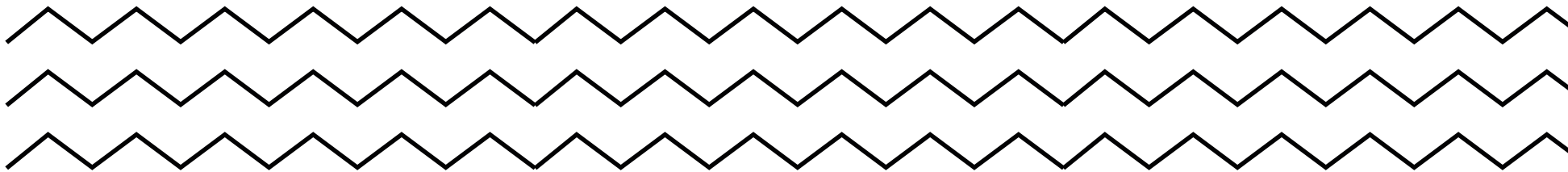
Existência de sistemas de controles internos? Sim

PERFIS DE INVESTIMENTO

Os planos não possuem Perfis de Investimento.



Demonstrativo de Investimentos



Demonstrativo de Investimentos



PLANO DE BENEFÍCIOS I		
ALOCÇÃO DOS ATIVOS		
SEGMENTO	R\$	%
Renda Fixa	4.250.871.573	95,19%
Renda Variável	41.503	0,00%
Investimentos Estruturados	0,00	0,00%
Investimentos no Exterior	0,00	0,00%
Imóveis	174.663.874	3,91%
Empréstimos	39.995.028	0,90%
TOTAL	4.465.571.978	100,00%

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR GESTOR		
GESTOR	R\$	%
Itaú Unibanco	4.465.571.978	100,00%
TOTAL	4.465.571.978	100,00%

RENTABILIDADE BRUTA E LÍQUIDA DO PLANO E POR SEGMENTO				
SEGMENTO	RENTABILIDADE BRUTA	RENTABILIDADE LÍQUIDA	META ATUARIAL / ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO ÍNDICE DE REFERÊNCIA
Plano	14,12%	13,99%	13,68%	IGPM + 5,70% a.a.
Renda Fixa	13,93%	13,79%	13,68%	IGPM + 5,70% a.a.
Renda Variável	3,01%	2,89%	13,68%	IGPM + 5,70% a.a.
Imóveis	19,35%	17,88%	13,68%	IGPM + 5,70% a.a.
Empréstimos	17,56%	17,56%	13,68%	IGPM + 5,70% a.a.

PLANO DE BENEFÍCIOS II		
ALOCÇÃO DOS ATIVOS		
SEGMENTO	R\$	%
Renda Fixa	6.368.053	100,00%
Renda Variável	0,00	0,00%
Investimentos Estruturados	0,00	0,00%
Investimentos no Exterior	0,00	0,00%
Imóveis	0,00	0,00%
Empréstimos	0,00	0,00%
TOTAL	6.368.053	100,00%

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR GESTOR		
GESTOR	R\$	%
Itaú Unibanco	6.368.053	100,00%
TOTAL	6.368.053	100,00%

RENTABILIDADE BRUTA E LÍQUIDA DO PLANO E POR SEGMENTO				
SEGMENTO	RENTABILIDADE BRUTA	RENTABILIDADE LÍQUIDA	META ATUARIAL / ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO ÍNDICE DE REFERÊNCIA
Plano	6,43%	6,25%	8,35%	INPC + 4,75% a.a.
Renda Fixa	6,43%	6,25%	8,35%	INPC + 4,75% a.a.



Para acessar o **Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado**

 **Pessoalmente**
(De 2ª a 6ª feira, das 10h às 17h)

Rua Marechal Deodoro, 869 – 17º andar
Centro – CEP 80060-010
Curitiba - Paraná

 **Por fax**

41 3544 8038

 **Por telefone**
(De 2ª a 6ª feira, das 10h às 17h)

4090 1640

0800 722 8040

0800 770 2399

Capitais e Regiões Metropolitanas

Demais localidades

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala

 **Pela internet**